SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3937

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, A Srª. Daiara Batista, portadora do CPF nº 090.416.454-38, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), considerado vencedor do **ITEM 17,** o Sr. Lino Neto Egidio de Freitas, portador do CPF nº 701.451.894-14, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 19,** o Sr. Yagor Rener Araújo Guedes, portador do CPF nº 106.173.434-03, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com três plantões e valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 26,** o Sr. Francisco Eliuvan de Sousa, portador do CPF nº 079.593.904-36, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 21,** o Sr. Francisco Hugo de Lacerda Filho, portador do CPF nº 009.400.684-94, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 20,** o Sr. Maxuell Malt de Araújo Pereira Melo, portador do CPF nº 058.006.384-46, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 18,** o Sr. José Dantas Pereira, portador do CPF nº 036.551.514-03, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 16,** o Sr. Damião José da Silva, portador do CPF nº 437.181.698-35, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 17,** o Sr. Antonio Vidal Alves Matias, portador do CPF nº 030.239.324-25, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 22,** o Sr. Jurandir Medeiros de Araújo, portador do CPF nº 584.419.564-72, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 24,** o Sr. Antonio Neto Lopes, portador do CPF nº 075.149.864-56, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 25,** a Srª. Clarice Leite Dantas de Moura, portadora do CPF nº 062.104.804-62, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) com três plantões e valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado vencedor do **ITEM 29,** a Srª. Delis Nunes de Lacerda Cassiano, portadora do CPF nº 702.711.834-38, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), considerado vencedor do **ITEM 28,** a empresa João Oliveira de Azevedo - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.664.459/0001-60, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais e valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), considerado vencedor do **ITEM 02,** a empresa Maria do Socorro Fernandes Freires - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.654.937/0001-62, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) com três plantões e valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado vencedor do **ITEM 12,** a empresa Erivaldo Gomes Lacerda - ME, cadastrada no CNPJ nº 25.226.938/0001-55, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais e valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerado vencedor do **ITEM 01,** a empresa Comak Locação de Máquinas e Caminhões Ltda – ME, cadastrada no CNPJ nº 20.338.438/0001-91, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com três plantões e valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), considerado vencedor do **ITEM 07,** a empresa Francisco Rodrigues Sobrinho - ME, cadastrada no CNPJ nº 27.593.027/0001-91, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 05,** a empresa Francisco Formiga Neto - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.670.822/0001-50, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R$ 24.000,00 (vinte e

quatro mil reais), considerado vencedor do **ITEM 06,** a empresa José Antonio Filho - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.243.926/0001-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 03,** a empresa Ronaldo Adriano Alves - ME, cadastrada no CNPJ nº 36.449.673/0001-70, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerado vencedor do **ITEM 04,**

.
Aguiar - PB, 27 de Maio de 2025

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:66BF9754

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO OFERTA DE LANCES VERBNAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL Nº 00020/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira Substituta e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas/pessoas física: MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL – ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, a empresa RR TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, a empresa FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 38.264.558/0001-57, a empresa PROMAV ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.992.415/0001-00, a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77 e a empresa AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.841.709/0001-86", ALISON DE SOUZA LEITE - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.526.569/0001-77, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, BALDETALIA BEZERRA O FERRE – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.114.108/0001-52, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193/0001-84, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, CALCARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 54.774.017/0001-25, DAMIÃO LIMA - ME, cadastrada no CNPJ nº 20.193.898/0001-79, IRAN ALVES DE SOUZA – ME, cadastrada no CNPJ nº 29.556.538/0001-69, o Sr. JOÃO ALVES NETO, portador do CPF nº 020.334.464-25, O Sr. DAMIÃO JOSÉ DE SOUSA, portador do CPF nº 798.478.464-72, o Sr. JOSÉ GOMES NETO, portador do CPF nº 068.612.964-49, o Sr. ANTONIO SOARES, portador do CPF nº 062.381.284-37, a Srª. FRANCISCA REGINA DE LACERDA, portador do CPF nº 027.782.724-88, o Sr. FELIPE KELVEN SOARES BARBOSA, portador do CPF nº 094.666.564-81, o Sr. FRANCISCO ALVES LEITE, portador do CPF nº 137.125.864-34, o Sr. MAGOMANTE FILHO XAVIER, portador do CPF nº 088.588.604-62, o Sr. MANOEL FRANCISCO MATIAS, portador do CPF nº 560.511.312-22, o Sr. JOÃO VICTOR DA SILVA BRAZ GONÇALVES, portador do CPF nº 140.312.774-31, o Sr. JOÃO FERNANDES DA SILVA NETO, portador do CPF nº 074.143.174-20, o Sr. GERALDO LUIS DE SOUSA, portador do CPF nº 028.829.054-24, para oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, para abertura 22.08.2025 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar – PB, os envelopes e oferta de lances serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances. Nada mais havendo para levar-se a registrar, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela a Pregoeira e equipe de apoio.

Aguiar-PB, 19 de Agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:13DAF365

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento das Propostas do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2025, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADAS A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO. Sendo consideradas HABILTADAS e VENCEDORAS as empresas: SERGIO RICARDO LOPES DAMASCENO - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.069.981/0001-01, apresentou proposta com o valor de R$ 71.063,00 (setenta e um mil, sessenta e três reais), a empresa INGRED DANTAS DA COSTA VIEIRA – ME, cadastrada no CNPJ nº 38.074.528/0001-88, apresentou proposta com o valor de R$ 10.897,00 (dez mil, oitocentos e noventa e sete reais), a empresa GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, apresentou proposta com o valor de R$ 20.072,50 (vinte mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), a empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, apresentou proposta com o valor de R$ 47.690,40 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:27A6B2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de análise das propostas de preços das empresas: Após analise concluímos que foram consideradas DESCLASSIFICADAS as empresas CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 21.784.773./0001-86, JMS PAJEU CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 45.791.193./0001-84, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL – ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, GLF VIANA M-ME, cadastrada no CNPJ nº 56.960.789/0001-87, PROMAV ENGENHARIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.992.415/0001-00.

Sendo consideradas CLASSIFICADAS as empresas: R R TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 51.223.069/0001-15, ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, LOCAÇÕES – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.858.155/0001-48, TC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.410.547/0001-66, HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 02.735.064/0001-66, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, J. ANDRADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 07.367.680/0001-25, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 22.924.281/0001-01, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, RCON SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 46,794.851/0001-54. Abre-se vistas aos demais licitantes da decisão da comissão de contratação, como também ficam convocadas as empresas CLASSIFICADAS para abertura dos envelopes de habilitação no dia 26.08.2025 às 09:00 horas, os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 19 de agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:8E87A66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025.

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.169.096/0001-29, TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 16.941.283/0001-06, J R D CONSTRUTORA LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 44.135.727/0001-51, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, MULTIGRUPO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 12.670.936/0001-09, MF NOBRE SERVIÇOS EM GERAL - ME, cadastrada no CNPJ nº 11.526.681/0001-42, MILOR PERFURAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 40.292.556/0001-13, CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77, EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 02.750.635/0001-31, PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 32.620.137/0001-35, para abertura dos envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e abertura dos envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025. Cuja abertura será no dia 26.08.2025 às 14:30 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances. Como também informamos que poderá ser analisada apenas o credenciamento ficando a abertura dos envelopes para outra data, cuja decisão será a critério da agente de contratação e equipe de apoio.

Aguiar-PB, 19 de agosto de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6C383FC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00108/2023, em 18.10.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa **JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP**.
OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
Aguiar-PB, 19 de Agosto de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:09EBEBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A Srª. Daiara Batista, portadora do CPF nº 090.416.454-38, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e valor global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), considerado vencedor do **ITEM 17,** o Sr. Lino Neto Egidio de Freitas, portador do CPF nº 701.451.894-14, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 19,** o Sr. Yagor Rener Araújo Guedes, portador do CPF nº 106.173.434-03, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) com três plantões e valor global de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 26,** o Sr. Francisco Eliuvan de Sousa, portador do CPF nº 079.593.904-36, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 21,** o Sr. Francisco Hugo de Lacerda Filho, portador do CPF nº 009.400.684-94, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 20,** o Sr. Maxuell Malt de Araújo Pereira Melo, portador do CPF nº 058.006.384-46, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 18,** o Sr. José Dantas Pereira, portador do CPF nº 036.551.514-03, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e

oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 16,** o Sr. Damião José da Silva, portador do CPF nº 437.181.698-35, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 17,** o Sr. Antonio Vidal Alves Matias, portador do CPF nº 030.239.324-25, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 22,** o Sr. Jurandir Medeiros de Araújo, portador do CPF nº 584.419.564-72, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 24,** o Sr. Antonio Neto Lopes, portador do CPF nº 075.149.864-56, apresentou proposta com o valor mensal de R$ R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), considerado vencedor do **ITEM 25,** a Srª. Clarice Leite Dantas de Moura, portadora do CPF nº 062.104.804-62, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) com três plantões e valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado vencedor do **ITEM 29,** a Srª. Delis Nunes de Lacerda Cassiano, portadora do CPF nº 702.711.834-38, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais) e valor global de R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), considerado vencedor do **ITEM 28,** a empresa João Oliveira de Azevedo - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.664.459/0001-60, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais e valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), considerado vencedor do **ITEM 02,** a empresa Maria do Socorro Fernandes Freires - ME, cadastrada no CNPJ nº 29.654.937/0001-62, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) com três plantões e valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), considerado vencedor do **ITEM 12,** a empresa Erivaldo Gomes Lacerda - ME, cadastrada no CNPJ nº 25.226.938/0001-55, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais e valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerado vencedor do **ITEM 01,** a empresa Comak Locação de Máquinas e Caminhões Ltda – ME, cadastrada no CNPJ nº 20.338.438/0001-91, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) com três plantões e valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), considerado vencedor do **ITEM 07,** a empresa Francisco Rodrigues Sobrinho - ME, cadastrada no CNPJ nº 27.593.027/0001-91, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 05,** a empresa Francisco Formiga Neto - ME, cadastrada no CNPJ nº 21.670.822/0001-50, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerado vencedor do **ITEM 06,** a empresa José Antonio Filho - ME, cadastrada no CNPJ nº 38.243.926/0001-80, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), considerado vencedor do **ITEM 03,** a empresa Ronaldo Adriano Alves - ME, cadastrada no CNPJ nº 36.449.673/0001-70, apresentou proposta com o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerado vencedor do **ITEM 04**.

Aguiar - PB, 27 de Maio de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:1014E71B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 3017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000329 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04 122 2005 2922 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000437 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 000445 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ ESSAS DOTAÇÕES PEDERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00117/2025 - 18.08.25 - PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - CNPJ **.***.129/0001-** - R$ 117.756,00

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:2E7B5CCE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 0100/2025

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA**
OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual, decorrente da inclusão de serviços adicionais e complementares necessários à conclusão da obra de ampliação e modernização do campo de futebol no Município de Condado-PB. 1.2 O valor original do contrato, de R$ 365.078,10 (trezentos e sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e dez centavos), será acrescido em R$ 13.155,59 (treze mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), passando o novo valor total do contrato para R$ 378.233,69 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos).
JUSTIFICATIVA: 2.1 A presente alteração decorre da necessidade de modificação quantitativa no projeto original, com vistas à adequação técnica da obra às necessidades do município, conforme identificado em vistoria técnica e processo administrativo instruído com parecer favorável do Setor de Engenharia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
PROGRAMA DE TRABALHO:
22090.27.812.1050.1101 -AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL
ELEMENTO DE DESPESA:
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSO: 500 (PRÓPRIOS)
RATIFICAÇÃO: 3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Condado - PB, 24 de julho de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B775043A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 051/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Condado.
CONTRATADA: **MARIA L. DE SOUSA COMÉRCIO E PANIFICADORA LTDA**.
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de achocolatado em pó de R$ 3,68 para R$ 7,35 - bombom sortidos de R$ 9,15 para R$ 14,94 – café torrado de R$ 8,99 para R$ 15,68 – farinha de milho de R$ 1,19 para R$ 1,35 – leite em caixinha de R$ 5,85 para R$ 6,99 e quitute de boi de R$ 6,65 para R$ 7,85; com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato n° 00267/2024**.**
JUSTIFICATIVA: 2.1 - Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 124, II, "d", da Lei 14.133/2021, para revisão de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
RATIFICAÇÃO: 3.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.
Condado - PB, 21 de abril de 2025.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4940E94A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: Aquisição de 01 unidade móvel de saúde (ambulância tipo "A" para simples remoção tipo PICK UP 4x4), conforme Termo de Referência e proposta nº 12009325000124006, firmada entre o ministério da saúde e o fundo municipal de saúde do município de Jericó–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: **.***.156/0001-** - R$ 324.925,00.
Jericó - PB, 19 de agosto de 2025

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:53112646

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 038/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2025
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil, para empreitada por menor preço global de obra de execução da Primeira Etapa do Campo Municipal no Sítio Caixeiro no Município de Juarez Távora - PB.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 30.272.239/0001-81, no valor de R$ 402.540,90 (Quatrocentos e dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos).
Juarez Távora(PB), 19 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:A2CA6EB4

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 017/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025
Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa DIVINA PROVIDENCIA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 57.685.527/0001-14.
OBJETO: Contratação da atração **William Sanfona e Banda**, para realização de uma apresentação artística, no dia 13 de setembro de 2025, durante a Festa da Padroeira da cidade de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
Juarez Távora(PB), 18 de agosto de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:7F40E585

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

- DISPENSA Nº DV00023/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCINEIDE RITA DE SOUSA MELO - CPF: 081.481.224-40 - R$ 44.000,00.
Lagoa - PB, 19 de agosto de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:00B401D7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa

de Licitação nº DV00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E TRANSPORTES 15.122.2016.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DEN INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 500 Recursos não Vinculados de Imposto 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA .. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CONTRATO Nº 00097/2025 - 19.08.2025 - FRANCINEIDE RITA DE SOUSA MELO - CPF 081.481.224-40 - R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:3DA9042E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00023/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 19/08/2025

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:7DE88CA8

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00023/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00023/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Lagoa - PB, 19 de agosto de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2AE1460A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM INFRAESTRUTURA E ARMAZENAMENTO DE DADOS LOCAL, SUPORTE 24 HORAS, 7 DIAS POR SEMANA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M C DANTAS - R$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 19 de Agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:B71CA836

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR CONSULTORIA E MONITORAMENTO EM SAÚDE NA ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00033/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00151/2025 - 19.08.25 - PRISCILLA ARAÚJO ALMEIDA - R$ 12.500,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:3C75B08B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00152/2025 - 19.08.25 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAUJO - ME - R$ 48.020,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:53C154D4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRENCIA N. º 0003/2025
Objeto: construção de muro na escola Raquel Minervino da Carvalho do município de Olho D'água -PB.
Vencedora: MENDES & FERREIRA CONSTRUCOES LTDA. CNPJ N° 26.781.189/0001-90, com o valor global de R$ 234.660,00 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais). Resolve: Adjudicar e Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 14.133/2021. Estando convocadas para assinar termo contratual.

Olho D'água-PB, 19 de agosto de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO -
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:2BD8E46E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00102/2025.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 00032/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D´água– PB
CONTRATADA: BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ sob o nº 34.141.778/0001-32. com a Contratação artística da **Banda Cascavel** para animar as Festividades do Sagrado Coração de Jesus no Riacho do Meio, com apresentação a ser realizada no dia 23 de agosto e com duração de 01h00 (uma hora) em Praça Pública no Município de Olho D´água– PB.

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Olho D´água– PB, 20 de AGOSTO de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B2025CCB

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE OLHO D´ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00032/2025, por razões de interesse público, **OBJETO:** Contratação artística da **Banda Cascavel** para animar as Festividades do Sagrado Coração de Jesus no Riacho do Meio, com apresentação a ser realizada no dia 23 de agosto e com duração de 01h00 (uma hora) em Praça Pública no Município de Olho D´água– PB.
Bem favor da empresa **BRANDAO OZORIO PROMOCOES DE SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ sob o nº 34.141.778/0001-32.** Nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinara do contrato.

VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Olho D´água– PB, 20 de agosto de 2025.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F3474FDF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 250 CC DO TIPO CROSS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 71.290,00 setenta e um mil duzentos e noventa reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 21/08/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 02/09/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 02/09/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:D555586B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em solução para o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC,

do Ministério da Saúde, compreendendo treinamento aos profissionais, suporte técnico presencial, disponibilização de datacenter e servidor em nuvem, fornecimento em regime de comodato de 10 (dez) notebooks, 06 (seis) impressoras e 14 (quatorze) tablets, bem como sistema para monitoramento dos indicadores de saúde do Programa Previne Brasil.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
VIGÊNCIA: até 03/07/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00112/2025 - 03.07.25 - SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ 52.548.402/0001-29 - R$ 60.000,00.

Salgadinho - PB, 03 de Julho de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:9CE2C677

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em solução para o Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, do Ministério da Saúde, compreendendo treinamento aos profissionais, suporte técnico presencial, disponibilização de datacenter e servidor em nuvem, fornecimento em regime de comodato de 10 (dez) notebooks, 06 (seis) impressoras e 14 (quatorze) tablets, bem como sistema para monitoramento dos indicadores de saúde do Programa Previne Brasil; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - CNPJ: 52.548.402/0001-29 - R$ 60.000,00.**

Salgadinho - PB, 02 de Julho de 2025.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:C8E6A060

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 03/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025, cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 1064083-74/2019 - CONVÊNIO 884724. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santaterezinha.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 05/09/2025. Esclarecimentos: Através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 19 de agosto de 2025.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:A320627A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00024/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00024/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender as necessidades das secretarias do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **JOAO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO, CNPJ Nº 26.243.330/0001-00,** com endereço na Rua Sete Irmãos, N° 50, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor por pessoa de R$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo o valor global de R$ 60.800,00 (sessenta mil, e oitocentos reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00024/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00024/2025, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender as necessidades das secretarias do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **JOAO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO, CNPJ Nº 26.243.330/0001-00,** com endereço na Rua Sete Irmãos, N° 50, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor por pessoa de R$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo o valor global de R$ 60.800,00 (sessenta mil, e oitocentos reais),** durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00024/2025

DISPENSA Nº. 00024/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA JOAO DE DEUS DE ANDRADE ARAUJO, CNPJ Nº 26.243.330/0001-00.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender as necessidades das secretarias do Município de São Mamede-PB.
VALOR POR PESSOA: R$ 38,00 (trinta e oito reais).
VALOR GLOBAL: 60.800,00 (sessenta mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 19/08/2025 até 31/12/2025

DATA: São Mamede – PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:7A4A2526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00025/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00025/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em comodato de sistema de ponto eletrônico para atender as demandas da secretária de Saúde do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,** CNPJ Nº 52.548.402/0001-29, com endereço Rua José Vieira Gomes, n° 25, Bairro: Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-970. **Apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00025/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00025/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em comodato de sistema de ponto eletrônico para atender as demandas da secretária de Saúde do Município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 52.548.402/0001-29**, com endereço Rua José Vieira Gomes, n° 25, Bairro: Salgadinho, Patos – PB, CEP: 58.700-970. **Apresentou proposta com o valor mensal de R$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais), perfazendo o valor global de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**, durante o presente exercício financeiro.
São Mamede - PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00025/2025

DISPENSA Nº. 00025/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA SYSTECH SISTEMAS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ Nº 52.548.402/0001-29**.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento em comodato de sistema de ponto eletrônico para atender as demandas da secretária de Saúde do Município de São Mamede-PB.
VALOR MENSAL: R$ 1.900,00 (um mil, e novecentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: de 19/08/2025 até 19/08/2026
DATA: São Mamede – PB, 19 de Agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:FB9C32A2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 038/2025 - ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)
Decreto Nº 38/2025 de 08/08/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial para autorização das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 363 de 17/07/2025 e demais legislações vigentes.
DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Especial (Por Anulação De Dotação), no valor de R$262.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2100 - Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras.		
1128 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO E PLACAS		
15.451.21.1128.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.793,80
15.451.21.1128.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.406,20
18.451.21.1128.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.800,00
15.451.21.1128.4490510000.710	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
Valor Total da Ação (1128) R$		**262.000,00**
Valor Total do Órgão (2100) R$		**262.000,00**
Valor Total R$		**262.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$262.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1008 - CONST. E RECUP. DE CALÇAMENTO E MEIO FIO, PLACAS		
15.451.575.1008.4490510000.500	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.961,23
15.451.575.1008.4490510000.700	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.406,20
15.451.575.1008.4490510000.701	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.800,00
Valor Total da Ação (1008) R$		**61.167,43**
Valor Total do Órgão (2020) R$		**61.167,43**
2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1022 - AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO P/ SETOR DE SAÚDE		
10.301.34.1022.4490520000.710	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.832,57
Valor Total da Ação (1022) R$		**125.832,57**
2026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS		
10.301.428.2026.3190110000.600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
Valor Total da Ação (2026) R$		**32.000,00**
Valor Total do Órgão (2050) R$		**157.832,57**
2060 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1030 - CONST/EQUIPAR SEDE DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.244.486.1030.4590610000.500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43.000,00
Valor Total da Ação (1030) R$		**43.000,00**
Valor Total do Órgão (2060) R$		**43.000,00**
Valor Total R$		**262.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,08/08/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:858BA6F4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO PE 017/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.106/2025
PREGAO ELETRONICO 017/2025
CONTRATO N°: 01.289/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADO: **FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 08.160.290/0001-42
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB
VALOR GLOBAL: **R$ 38.546,00** (trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais).
Gestão/Unidade:
Unidade Orçamentaria
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Orçamentaria:
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS, 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 3.3.90.30 - material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.106/2025
PREGAO ELETRONICO 017/2025
CONTRATO N°: 01.290/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADO: **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 43.463.126/0001-05
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB
VALOR GLOBAL: **R$ 126.106,21** (cento e vinte e seis mil e cento e seis reais e vinte e um centavos).
Gestão/Unidade:
Unidade Orçamentaria
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Orçamentaria:
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS, 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 3.3.90.30 - material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.106/2025
PREGAO ELETRONICO 017/2025
CONTRATO N°: 01.291/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB
CONTRATADO: **BIOMED DISTRIB HOSP LABORATORIAL NOSSA SENHORA CONCEICAO LTDA**, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de material médico hospitalar, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de Vista Serrana/PB
VALOR GLOBAL: **R$ 5.441,60** (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
Gestão/Unidade:
Unidade Orçamentaria
05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO,
05.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Orçamentaria:
10 301 0012 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria da Saúde e Saneamento Básico
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS, 1600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
no elemento de despesa nº 4.4.90.52 00 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 3.3.90.30 - material de consumo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:98B1885E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 02 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3309–1103.E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.
Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
São José dos Cordeiros - PB, 20 de agosto de 2025

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:FD98B910

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 172/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA/ DISTRIBUIDORA NOBREGA,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FONE DE OUVIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB.

VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de agosto de 2025, MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:746D6799

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 16/2025

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

VENCEDORES:

1 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 51.226.647/0001-77.

Valor Global: R$ 2.895,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

2 - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÕES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 08.586.059/0001-15.

Valor Global: R$ 3.577,55 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38.

Valor Global: R$ 109.043,68 (Cento e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Água Branca – PB, 14 de agosto de 2025.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6D21EA94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 178/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA: ADRIANO QUEIROZ PIRES – EPP/AUTO CENTER TABIRA, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,** CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ADRIANO QUEIROZ PIRES – EPP/AUTO CENTER TABIRA,** inscrita no CNPJ sob o n. 17.127.277/0001-82, com sede na Rodovia PE 320, KM 08, N.º 466, Bairro Jureminha, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de abril de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 959.506,00 (Novecentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Seis Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

ÁGUA BRANCA/PB, 14 de agosto de 2025

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito – Contratante

ADRIANO QUEIROZ PIRES – EPP/ AUTO CENTER TABIRA
CNPJ sob o n. 17.127.277/0001-82
Empresa Contratada

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9CA5FFB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 267/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA: GERALDO DANIEL DE LIMA – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA – PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO,** CPF: 475.549.834--15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GERALDO DANIEL DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ: 09.411.193/0001-48, com endereço a ROD P E 320, S/N° - KM 34,12 - RIACHO DO GADO - CEP: 56780-000, TABIRA - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07 de maio de 2024, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO
2. Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de abril de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO
3. O valor total do presente aditivo é de **R$ 161.100,00 (Cento e Sessenta e Um Mil e Cem Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado**.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA
4. As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2025/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

ÁGUA BRANCA/PB, 14 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito – Contratante

GERALDO DANIEL DE LIMA – ME
CNPJ: 09.411.193/0001-48
Empresa Contratada

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:9AF20540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 16/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNIC0 Nº 16/2025**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - ANTARES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – Documento 51.226.647/0001-77

Valor Global: R$ 2.895,00 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais).

2 - Distribuidora de Livros Simões LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 08.586.059/0001-15.

Valor Global: R$ 3.577,55 (Três Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.577.427/0001-38.

Valor Global: R$ 109.043,68 (Cento e Nove Mil Quarenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Água Branca – PB, 14 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita-Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6DDCA25F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 34/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 34/2025, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FONE DE OUVIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA/** DISTRIBUIDORA NOBREGA**,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:

58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos – PB CEP: 58.705-052, pelo Valor global de **R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

Água Branca - PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6FEF97B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 34/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FONE DE OUVIDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA - PB, em favor da empresa qual seja: **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA/** DISTRIBUIDORA NOBREGA**,** inscrita no CNPJ sob o n. 05.816.684/0001-18, sediada na Avenida Epitácio Pessoa, N.º 218, Bairro Centro, Patos - PB, CEP: 58.700-020, representada neste ato pelo Sr. **JOSIVAN MELQUIADES NÓBREGA**, portador do CPF: 737.970.904-63 e RG: 1.449.783 SSP/PB, residente e domiciliado na Av. Polônia, n.º 887, Bairro. Jardim Europa, Cidade de Patos – PB CEP: 58.705-052, pelo Valor global de **R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)**.

Água Branca - PB, 19 de agosto de 2025.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:D70E5B19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. DOTAÇÃO: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de Ttransferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 1004 EQUIPAMENTOS GERAIS PARA O GABINETE DO PREFEITO 02.020 SECRETARIA DE FINANCAS 04 122 1005 1005 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS P/ SEC.FINANC.ORÇ 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 1006 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SEC.DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES 12 365 2003 1011 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PEDAGOGICO PERMANENTE PARA CRECHE 12 365 2003 1013 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE 12 361 2002 2084 Manutenção das Ações de Fomento a Escola em Tempo Integral 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 122 1010 1017 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SEC. DE SAUDe 10 301 1010 1019 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 452 1009 1029 AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 1040 AQUISICAO DE EQUIP.PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO–CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08 243 2008 2062 MANUT DAS ACOES DE CONVIV E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – SCFV 08 244 2009 2064 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PAIF 08 244 2008 2067 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 1007 2068 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FMAS 08 244 2009 2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 02.140 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02 062 1002 1044 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSESSORIA JURIDICA 02.150 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 04 122 1003 2074 MANUT DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02.160 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 12 361 2002 1047 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA 13 392 2005 2080 MANUTNEÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00316/2025 - 15.08.25 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ **.***.597/0001-** - R$ 1.676.900,00.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:9359C03D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: **.***.597/0001-** - R$ 1.676.900,00.
Alagoa Nova - PB, 15 de Agosto de 2025

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A02EBA2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90037/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90037/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista DANIEL ALMEIDA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MX PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 80.000,00.
Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2025.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:4BEE062B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 90038/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90038/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show do artista KELLY SILVA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R$ 50.000,00.
Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:42ECE6CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90037/2025

OBJETO: Contratação do show do artista DANIEL ALMEIDA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de apoio ao turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00307/2025 - 19.08.25 - MX PRODUCOES MUSICAIS LTDA - R$ 80.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:11CA328E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90038/2025

OBJETO: Contratação do show do artista KELLY SILVA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 13.695.1023.2072 Realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.1033.2223 Realização de Eventos Culturais e de apoio ao turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 19/11/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00308/2025 - 19.08.25 - BENJAMIM MONTEIRO DA SILVA JUNIOR - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:2A8E0C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024

Nº do contrato 00141/2025. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** ANDERSON PAIVA ALVES **Nº do Aditivo** 1. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Lei n.º 14.133. **Data da Assinatura** 18/08/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B3FB0F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Nº do contrato 00024/2025. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** TECHSEG – SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA **Nº do Aditivo** 1. **Objeto** O ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato. **Fundamento Legal** Lei n.º 14.133. **Data da Assinatura** 18/08/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:54F6D2AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90037/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista DANIEL ALMEIDA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Levi Antônio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90037/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2025.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F1DC36E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 90038/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show do artista KELLY SILVA, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 22/08/2025, neste município, a se realizar nas festividades alusivas a Nossa Senhora da Assunção, Padroeira do Município de Alhandra; DESIGNO os servidores Levi Antônio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90038/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 14 de Agosto de 2025

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B5F0F417

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS, ESCANER E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PERIFERÍCOS À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00128/2024 - Keila Dallyte Alves 08384438420 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 19.08.25.
APARECIDA-PB, 20/08/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:CBE4965C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE UTENCILIOS DOMESTÍCOS DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00123/2024 - Evavilma Rodrigues da Silva Furtado - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 56.876,63; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.08.25
APARECIDA/PB, 20/08/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:91A0082A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO - EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
1º ADITIVO
EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA NA GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONVÊNIOS NAS ESFERAS FEDERAIS E ESTUDAIS, TERMOS DE COMPROMISSOS E PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00019/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00134/2024 - Wiaramy dos Santos Leitao - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.07.25
APARECIDA/PB, 20/08/2025.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:3392175D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de prótese dentária á cargo do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Aparecida; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TIAGO FERREIRA LICARIAO - CNPJ: 22.212.188/0001-74 - R$ 630.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de prótese dentária á cargo do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura municipal de Aparecida. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 302 1018 2084 MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS–C 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PORTARIA GM/MS 1.924 DE 1711/2023. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00142/2025 - 19.08.25 - TIAGO FERREIRA LICARIAO - CNPJ 22.212.188/0001-74 - R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).
Aparecida - PB, 19 de Agosto de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:F87A62CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (LASTRO) OU REGIONALMENTE (SOUSA) REGIDO PELO LEI Nº 647/2025, DE 26 DE JUNHO DE 2O25. AMPLIAÇÃO (CONSTRUÇÃO 2 SALAS DE AULAS) DA ESCOLA ANTÔNIO MEIRA DE SÁ E CONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DA CRECHE ALEXANDRINA FERREIRA DE ARAÚJO, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA–PB. Abertura da sessão pública: 08:40 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 647/2025/25; Lei Municipal nº 647/25/25; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8.538/15/15; Decreto Federal nº 8538/15/15; Decreto Municipal nº 1114/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado....E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Aparecida - PB, 11 de Agosto de 2025

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:1BCF526C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Arara PB, conforme receita médica, considerando o MAIOR DESCONTO sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, Revista ABC Farma, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme, ainda, especificado Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – S.M.S. 10.302.2020.2029 – Manter as Ativ. do Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.02 – Medicamentos 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00144/2025 - 19.08.25 - ANGELA PATRICIA REIS E SILVA - CNPJ 34.999.489/0001-79, Maior desconto 73,10%. Valor total R$ 328.950,00 (trezentos e vinte oito mil novecentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:56706755

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00090/2024 - Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 223 dias. ASSINATURA: 11.08.25

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:FD504E89

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação e manutenção das estradas vicinais do município de Bernardino Batista-PB. Abertura das propostas: dia 04 de setembro de 2025, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Bernardino Batista - PB, 19 de agosto de 2025.

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:D3DF93D7

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2025

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de equipamentos audiovisuais, compreendendo: câmera digital, lentes e gimbal estabilizador, destinados para a produção de conteúdo institucional, transmissões ao vivo, registros de eventos e ações educativas do município de Bernardino Batista, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com**.**
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de agosto de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei

Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Bernardino Batista - PB, 19 de agosto de 2025.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:674E4522

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS E PRODUTOS ALIMENTICEOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO.
060929084-33
Valor: R$ 19.996,50
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR.
29.421.952/0001-60
Valor: R$ 98.984,10
- COOPERATIVA COAFAM CARIRI.
32.551.912/0001-48
Valor: R$ 97.750,00
- OSVALDO ALBINO SANTIAGO.
053104524-27
Valor: R$ 166.218,10

Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6FAD248A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAR O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025

Boa Vista - PB, 19 de Agosto de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS E PRODUTOS ALIMENTICEOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

- ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO.
060929084-33
Valor: R$ 19.996,50
- COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RUR.
29.421.952/0001-60
Valor: R$ 98.984,10
- COOPERATIVA COAFAM CARIRI.
32.551.912/0001-48
Valor: R$ 97.750,00
- OSVALDO ALBINO SANTIAGO.
053104524-27
Valor: R$ 166.218,10

Publique-se e cumpra-se.

JOSE FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:46E179B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2025

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA SM DANTAS SANTOS-ME, CNPJ: 22.842.879/0001-51**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 37.690,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 19 de agosto de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:56A03ECC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2025

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.153.200/0001-66**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA.

VALOR GLOBAL: R$ 44.024,00 (Quarenta e Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 19 de agosto de 2025, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:4CEF9F55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto de Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 01/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA**, em favor da empresas: **SM DANTAS SANTOS-ME, CNPJ: 22.842.879/0001-51**, com sede Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Bairro João XXIII, Caicó- RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Srª. Sandra Maria Dantas, portador do CPF Nº: 000.576.164-69 e Identidade nº: 1.414.307. ITEP-RN, residente e domiciliado na Cidade de Caicó, CEP 59.300-000, pelo valor global de **R$ 37.690,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais) e DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.153.200/0001-66**, com sede Rua José Alves da Silva, nº 366, Bairro Barra Nova, Caicó- RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. Italo Dantas, portador do CPF Nº: 086.345.374-04 e RG nº: 002477237 SSP-RN, residente e domiciliado na Cidade de Caicó, Cep:593000-000, pelo valor global de **R$ 44.024,00 (Quarenta e Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 19 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:76BBB784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 01/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE APOIO PARA AS FESTIVIDADES DO JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA**, em favor da empresas: **SM DANTAS SANTOS-ME, CNPJ: 22.842.879/0001-51**, com sede Rua José Dias de Medeiros, nº 416, Bairro João XXIII, Caicó- RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Srª. Sandra Maria Dantas, portador do CPF Nº: 000.576.164-69 e Identidade nº: 1.414.307. ITEP-RN, residente e domiciliado na Cidade de Caicó, CEP 59.300-000, pelo valor global de **R$ 37.690,00 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Noventa Reais) e DANTAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 29.153.200/0001-66**, com sede Rua José Alves da Silva, nº 366, Bairro Barra Nova, Caicó- RN, CEP: 59.300-000, representado pelo Sr. Italo Dantas, portador do CPF Nº: 086.345.374-04 e RG nº: 002477237 SSP-RN, residente e domiciliado na Cidade de Caicó, Cep:593000-000, pelo valor global de **R$ 44.024,00 (Quarenta e Quatro Mil e Vinte e Quatro Reais).**

Cacimba de Areia - PB, 19 de agosto de 2025.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A9157A70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Valor Nº 37/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

O Secretário de Ação e Assistência Social do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUAY THAI E KARATE, COM O OBJETIVO DE OFERECER ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE DE CACIMBAS - PB, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: **licitacao@cacimbas.pb.gov.br**, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.**cacimbas.pb.gov.br** ou através do e-mail **licitacao@cacimbas.pb.gov.br**. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de agosto de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: **licitacao@cacimbas.pb.gov.br** ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 19 de agosto de 2025.

KASSIO KLAY VILAR ALMEIDA
Secretário de Ação e Assistência Social

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:8FAC110C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2025

DISPENSA Nº. 33/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA 43.317.069 THALITA LEITE CUNHA,** CNPJ: 43.317.069/0001-56**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO NA PREFEITURA DE CACIMBAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais).

VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 19/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 19 de agosto de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:54A2CC58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 109/2025

DISPENSA Nº. 33/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA MIRIAM PEREIRA DA CUNHA 35916354487,** CNPJ: 43.705.139/0001-43**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO NA PREFEITURA DE CACIMBAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 19/08/2025 à 19/08/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 19 de agosto de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:AF95807A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 033/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO NA PREFEITURA DE CACIMBAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, em favor das empresas **43.317.069 THALITA LEITE CUNHA,** CNPJ: 43.317.069/0001-56, com sede na Rua Paulo França Marinho, N.º 101, BLOCO A, AP 1401, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58.032-150, representado pela Sr.ª. **THALITA LEITE CUNHA**, portadora do RG sob o nº 50.326.134-8 SSP/PB, e do CPF: 469.032.548-03, residente e domiciliado no município de João Pessoa – PB, CEP: 58.032-150, para **ITEM 01** pelo valor global de **R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),** que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB e **MIRIAM PEREIRA DA CUNHA 35916354487,** CNPJ: 43.705.139/0001-43, com sede na Rua Francisca Terto, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representado pela Sr.ª. **MIRIAM PEREIRA DA CUNHA**, portadora do RG sob o nº 1.202.518 2ª VIA SSDS/PB, e do CPF: 359.163.544-87, residente e domiciliado no município de Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, para **ITEM 02,** pelo valor global de **R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**

Cacimbas - PB, 18 de agosto de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:F388BEE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 033/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO NA PREFEITURA DE CACIMBAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, em favor das empresas **43.317.069 THALITA LEITE CUNHA,** CNPJ: 43.317.069/0001-56, com sede na Rua Paulo França Marinho, N.º 101, BLOCO A, AP 1401, Miramar, João Pessoa – PB, CEP: 58.032-150, representado pela Sr.ª. **THALITA LEITE CUNHA**, portadora do RG sob o nº 50.326.134-8 SSP/PB, e do CPF: 469.032.548-03, residente e domiciliado no município de João Pessoa – PB, CEP: 58.032-150, para **ITEM 01** pelo valor global de **R$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),** que será pago com recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Cacimbas – PB e **MIRIAM PEREIRA DA CUNHA 35916354487,** CNPJ: 43.705.139/0001-43, com sede na Rua Francisca Terto, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, representado pela Sr.ª. **MIRIAM PEREIRA DA CUNHA**, portadora do RG sob o nº 1.202.518 2ª VIA SSDS/PB, e do CPF: 359.163.544-87, residente e domiciliado no município de Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, para **ITEM 02,** pelo valor global de **R$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).**

Cacimbas - PB, 18 de agosto de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:85CE781A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Estado da Paraíba
PREFEITURA DE CATINGUEIRA
QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB
CONTRATADO: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 40.851.611/0001-68.
OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0126/2021 de 16 de Agosto de 2021, resultante do Pregão presencial nº 018/2021, prorrogando a vigência constante na clausula Quinta, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 18 de agosto de 2025 prorrogando sua vigência até 18 de Agosto de 2026, oriundo da licitação modalidade pregão presencial nº 018/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 atualizada e cláusula quinta do contrato nº 01.026/2021.
DATA ASSINATURA: Catingueira-PB, 18 de Agosto de 2025.

SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosineide Nartin s De Freitas
Código Identificador:D21864ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 30005/2025

Processo Administrativo Nº 250325DV00005.
Dispensa Por Valor Nº DV00005/2025.

Contratante: Prefeitura de Coremas/PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Contratada: Jhonatan Andrade Da Silva Ltda, CNPJ Nº 34.955.075/0001-48, Avenida: Raimundo Bernardo da Silva, Nº 92, Bairro: Linha de Ferro, CEP; 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Considerando, o memorial descritivo de obras e suas planilhas protocolado na Secretaria de Educação no dia 07/08/2025, pelo Sr. Fernando Matias Mamede, Engenheiro Civil CRA: 16205625-8, contratado da Prefeitura de Coremas-PB, através da pessoa jurídica:Fernando Matias Mamede-ME, CNPJ nº 48.605.563/0001-30, Rua: José Américo, Nº 104, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, por meio do Contrato Nº 10135/2025, assinado em 17/06/2025, tendo como objeto "Prestação de serviço especializado na área de engenharia para fiscalização de diversas obras, com serviços públicos de engenharia, realização e conferencia de levantamentos de quantitativos e medições, informações aos órgãos competentes os parâmetros construtivos e operacionais das obras fiscalizadas e execução de orçamentos de construção e reforma compatíveis com as exigências para o exercício da função de engenheiro, junto a Secretaria de Educação do município de Coremas/PB", conforme cópia do contrato anexo;
Considerando que, o memorial descritivo do Sr. Fernando, informa que "o aditivo tem por objeto a supressão da execução da execução da divisória interna inicialmente prevista que dividia os ambientes da SALA NOVA 01 com a SALA NOVA 02, E DA SALA 03 com a SALA 04, a qual visava a separação física do espaço em dois compartimentos. Após reavaliação da funcionalidade do local e adequação as novas necessidades do contrato, optou-se pela **manutenção do ambiente como espeço único e integrado**, tornando necessária a execução da referida divisão. Adicionamento, este aditivo contempla o acréscimo de revestimento cerâmico em toda altura das paredes da copa, até o nível do forro de PVC, substituindo a especificação anterior que previa aplicação apenas até meia parede. A alteração tem como finalidade melhorar as condições de higiene, facilita a limpeza e garantir maior durabilidade, considerando o uso da copa como área de preparo e consumo de alimentos." dito isto, vejamos abaixo os itens suprimidos:
Considerando que, os itens suprimidos acima citados, o Sr. Fernando, informa que "Em decorrência do acréscimo do revestimento cerâmico, os seguintes serviços e elementos construtivos foram adicionados do espaço contratual" dito isto, vejamos abaixo os itens acrescidos:
Considerando que, após informar os itens suprimidos e acrescidos acima citados, o Sr. Fernando, informa que "O valor global atual da obra importa em **R$ 110.931,27** (Cento e Dez Mil Novecentos e |Trinta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos). Foi realizada uma supressão de itens no valor de **R$ 17.547,54** (Dezessete Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) representando uma redução de **15,82%** (Quinze vírgula Oitenta e Dois por cento) e um acréscimo de **R$ 30.550,53** (Trinta Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Três Centavos), representando um aumento de **27,54%** (Vinte e Sete vírgula Cinquenta e Quatro por cento). Realizadas as alterações necessárias na planilha original, conforme descrito no item anterior, chegou-se a um aditivo no valor importado em **R$ 13.003,01** (Treze mil e Três Reais e Um Centavos), passando assim a obra para o valor global de **R$ 123.934,28** (Cento e Vinte e Três mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), representando um aumento percentual de **11,72%** (Onze vírgula Setenta e Dois por cento). Tais modificações aditivam a planilha para um valor superior ao licitado, mais trarão maior qualidade, durabilidade e deixará a edificação dentro dos patrões técnicos necessários. Quando aos preços dos novos itens orçados, estes foram obtidos utilizados do as mesas datas-bases das tabelas de referencias de preços utilizadas planilha licitada, e, em seguida, aplicando-lhes o mesmo percentual de descontos ofertado na licitação e o BDI da planilha original." dito isto, fica fazendo parte desta peça independe de transcrição no todo ou em parte o memorial descritivo do Sr. Fernando.
Desta forma, deverá ser acrescentado o valor total de R$ **R$ 13.003,01** (Treze mil e Três Reais e Um Centavos), com isso o valor total contratado passa a ser de **R$ 123.934,28** (Cento e Vinte e Três mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
Fundamentado na cláusula decima do Contrato Nº 30005/2025. Vejamos a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250325DV00005
DISPENSA POR VALOR Nº DV00005/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30005/2025
(...)
CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:
Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.
Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
Partes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e Sr. Jhonatan Andrade Silva (Pela contratada).
Coremas/PB, 15 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1A9D6181

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 012/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, para o atendimento e transporte dos servidores/técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Curral Velho. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e JOSE ROBERIO DINIZ DE LACERDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo até 19/08/2026. ASSINATURA: 15/08/2024

Curral Velho – PB, 19 de Agosto de 2025

SEBASTIÃO DOMINGOS FLORENTINO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:78961125

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL DE Nº 003025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO/PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente a Concorrência Presencial nº 00003/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços pavimentação de estradas vicinais em paralelepípedos graníticos, em trecho que liga a zona urbana da cidade de Curral Velho/PB as comunidades Coqueiro e Zé Ramos, conforme contrato de repasse: 1093239–45 – convênio: 959312, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da

Caixa Econômica Federal, conforme planilhas orçamentárias; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA - R$ 859.557,22.

Curral Velho - PB, 18 de Agosto de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

PROCESSO: Concorrência Presencial nº 00003/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços pavimentação de estradas vicinais em paralelepípedos graníticos, em trecho que liga a zona urbana da cidade de Curral Velho/PB as comunidades Coqueiro e Zé Ramos, conforme contrato de repasse: 1093239–45 – convênio: 959312, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal, conforme planilhas orçamentárias. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda - CNPJ 47.674.423/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Prédio - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Curral Velho - PB, 18 de Agosto de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:94B4D9B4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025

Aquisição de pães, bolos e outros produtos de panificação, de forma contínua e conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Emas - PB, visando garantir o fornecimento regular desses gêneros alimentícios para suporte a eventos, ações institucionais, programas sociais e demais atividades realizadas pela administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00154/2025 - 19.08.25 - PANIFICADORA ELDOURADO PATOS LTDA - CNPJ 01.963.574/0001-28 - R$ 94.393,00 (noventa e quatro mil e trezentos e noventa e três reais).

Emas - PB, 19 de Agosto de 2025

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:B5B76974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA
PORTARIA Nº 37/2025

PORTARIA Nº 37/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 06300/22:

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a **Portaria nº 12/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 14 de fevereiro de 2025, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. **IVONETE GARCIA GUEDES,** matrícula nº 1229, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no **Art. 20, *caput*, I a IV, § 2º da EC n°. 103/2019 c/c Art. 79-A, II, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM n° 01/2022).**

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 22 de janeiro de 2023.**

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:721B7E9D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 0002/2022

Processo Licitatório nº 220608TP00002. Contrato nº 0064/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAIBA 1º INFÂNCIA, ATENDENDO AO CONVENIO Nº 436/2021 CELEBRADO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY-PB. Contratado: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIRELI - RUA RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA, SN - LINHA DE FERRO - COREMAS - PB, CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Data da assinatura: 13 de agosto. Vigência: 240 dias, ou seja: válido até o dia 14 de abril de 2026.
Igaracy -PB, 14 de agosto de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:72E33496

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº. 004/2025

Aos 18 de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, compareceu o Sr. **LEONARDO PEREIRA DE MAGALHÃES** aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o cargo de auxiliar de serviços gerais - PNE, conforme Portaria de Nomeação nº. 25/2025.
Após apresentar a documentação exigida, o nomeado firmou o presente Termo de Posse, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo, observar as normas legais e regulamentares, bem como respeitar os princípios da Administração Pública, tendo, portanto, até 15 dias para entrar em exercício.
E por estar de acordo, firmamos o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Itaporanga/PB, 18 de agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE MAGALHÃES
Servidor(a) Empossado(a)

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:450A1F62

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE Nº. 005/2025

Aos 18 de agosto de 2025, na sede da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado da Paraíba, compareceu o Sr. **JARBAS RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA** aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, para o cargo de motorista, conforme Portaria de Nomeação nº. 25/2025.
Após apresentar a documentação exigida, o nomeado firmou o presente Termo de Posse, comprometendo-se a cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo, observar as normas legais e regulamentares, bem como respeitar os princípios da Administração Pública, tendo, portanto, até 15 dias para entrar em exercício.
E por estar de acordo, firmamos o presente Termo de Posse, que vai assinado pelo empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Itaporanga/PB, 18 de agosto de 2025.

JARBAS RAFAEL OLIVEIRA DE SOUSA
Servidor(a) Empossado(a)

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:20D84EB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0044/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E CONTROLADOS, CONFORME OS ITENS CANCELADOS, FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 004/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 21/08/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/09/2025, ÀS 13H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/09/2025 ÀS 14H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/09/2025 ÀS 14H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CFD2923B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0045/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, CONFORME ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DO PREGÃO 009/2025, PARA ATENDER DEMANDAS DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 21/08/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 02/09/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 02/09/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 02/09/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D83E6FDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0046/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E LÚDICOS PARA USO NOS ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS OFERECIDOS NOS SERVIÇOS DA
SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 25/08/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 09/09/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 09/09/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 09/09/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

ITAPORANGA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:13F07F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0047/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E NUTRIÇÃO DE PACIENTES DO MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO**: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 22/08/2025, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 04/09/2025, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 04/09/2025 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: 04/09/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E http://ITAPORANGA.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E20C53B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0272/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE 05 (CINCO) LUGARES PARA USO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº 802/2025.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0178/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 40.497.852/0004-01
VALOR TOTAL: R$ 196.000,00 (Cento e noventa e seis mil reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EDDC2DC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0273/2025

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED NÃO FORNECIDOS PELA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.**
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0165/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: VIP EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 26.542.337/0001-14
VALOR TOTAL: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7ECC3AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: Nº 02.911.193/0001-68.
VALOR GLOBAL com o de R$ 13.780,59 (Treze Mil Setecentos e oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0544B062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITAKAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ: Nº 07.936.090/0001-76.
VALOR GLOBAL com o de R$ 3.320,54 (Três Mil Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B1E1B79C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: DENTAL IPO LTDA, CNPJ: Nº 50.567.060/0001-69.
VALOR GLOBAL com o de R$ 6.713,76 (Seis Mil Setecentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3CF5EC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: Nº 34.698.454/0001-08.
VALOR GLOBAL com o de R$ 6.063,70 (Seis Mil Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7E04BAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 07.897.039/0001-00.
VALOR GLOBAL com o de R$ 79.306,90 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Seis Reais e Noventa Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:62497C41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 71.505.564/0001-24.
VALOR GLOBAL com o de R$ 9.609,88 (Nove Mil Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:89392FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 54.322.844/0001-88.
VALOR GLOBAL com o de R$ 5.365,80 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F6CEA81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: Nº 54.647.123/0001-48.
VALOR GLOBAL com o de R$ 6.851,92 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:427F88AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: Nº 42.890.879/0001-34.
VALOR GLOBAL com o de R$ 193.688,54 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:44401658

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S. A., CNPJ: Nº 05.823.205/0001-90.
VALOR GLOBAL com o de R$ 9.006,00 (Nove Mil e Seis Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:02DD1550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 09.478.023/0001-80.
VALOR GLOBAL com o de R$ 23.834,60 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:58289337

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: Nº 27.205.945/0001-04.
VALOR GLOBAL com o de R$ 749,97 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:73C03E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 28.877.319/0001-19.
VALOR GLOBAL com o de R$ 3.499,86 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:188D1E1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0015/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: Nº 51.659.136/0001-49.
VALOR GLOBAL com o de R$ 28.849,98 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0015/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CBB41C6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: DANITA STORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 32.395.940/0001-13.
VALOR GLOBAL com o de R$ 31.562,90 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0020/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:62F0A0C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0020/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: MIKAELY KARY ANGELO SILVA, CNPJ: Nº 15.102.649/0001-90.
VALOR GLOBAL com o de R$ 227.782,85 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0020/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E6B3CD5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 21.982.891/0002-80.
VALOR GLOBAL com o de R$ 81.188,00 (Oitenta e Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:FD586449

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº 45.538.349/0001-10.
VALOR GLOBAL com o de R$ 33.652,80 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:15F7070E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 08.692.456/0001-71.
VALOR GLOBAL com o de R$ 1.280,10 (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Dez Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1157D589

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 03.538.267/0001-25.

VALOR GLOBAL com o de R$ 84.885,00 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5F764B03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: Nº 40.223.106/0001-79.
VALOR GLOBAL com o de R$ 1.340,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BE5F87C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 16.501.916/0001-65.
VALOR GLOBAL com o de R$ 77.870,00 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:ACB8C241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: Nº 31.070.939/0001-56.
VALOR GLOBAL com o de R$ 17.445,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:934A066E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 08.281.458/0001-78.
VALOR GLOBAL com o de R$ 213.169,35 (Duzentos e Treze Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1C63AE15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: Nº 49.329.140/0001-05.
VALOR GLOBAL com o de R$ 5.254,35 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:58FAFD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 10.402.061/0001-39.
VALOR GLOBAL com o de R$ 612,00 (Seiscentos e Doze Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8E47FC38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: Nº 49.385.374/0001-61.
VALOR GLOBAL com o de R$ 154.905,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Cinco Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:54868CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 50.958.011/0001-57.
VALOR GLOBAL com o de R$ 5.619,30 (Cinco Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:B8119C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 57.601.436/0001-53.
VALOR GLOBAL com o de R$ 152.461,33 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D77E247E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: Nº 21.062.777/0001-50.
VALOR GLOBAL com o de R$ 23.647,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E44FA146

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 18.995.457/0001-49
VALOR GLOBAL com o de R$ 181.049,05 (Cento e Oitenta e Um Mil Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º.

0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F9D6790F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: Nº 08.228.010/0004-33
VALOR GLOBAL com o de R$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3F7F9698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº 28.055.727/0001-95
VALOR GLOBAL com o de R$ 7.730,00 (Sete mil Setecentos e Trinta Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:039681D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 18.296.153/0001-93
VALOR GLOBAL com o de R$ 91.115,00 (Noventa e Um Mil Cento e Quinze Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:277F1D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: Nº 05.807.475/0001-08
VALOR GLOBAL com o de R$ 4.250,70 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5C6A52D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ: Nº 13.563.033/0001-91
VALOR GLOBAL com o de R$ 7.632,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:CA4732EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

Vencedores: T. D. A. S., CNPJ: Nº 49.264.057/0001-97
VALOR GLOBAL com o de R$ 137.124,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Vinte e Quatro Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D73B5BE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº 42.950.835/0001-52
VALOR GLOBAL com o de R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:9B2A7F35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 05.301.712/0001-64
VALOR GLOBAL com o de R$ 664.074,15 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:D68878FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: Nº 27.274.178/0001-87
VALOR GLOBAL com o de R$ 8.330,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4ED31DD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0026/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ: Nº 05.808.979/0001-42
VALOR GLOBAL com o de R$ 8.920,00 (Oito Mil Novecentos e Vinte Reais)
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0026/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8E58A659

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0039/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED NÃO FORNECIDOS PELA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Vencedores: VIP EMPREENDIMENTO FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: Nº 26.542.337/0001-14.
VALOR GLOBAL com o de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0039/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:F74F8DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º. 0043/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE 05 (CINCO) LUGARES PARA USO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº 802/2025.
Vencedores: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: Nº 40.497.852/0004-01.
VALOR GLOBAL com o de R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais).
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "O Prefeito Constitucional da Prefeitura Municipal de Itaporanga, usando das atribuições que lhes são conferidas, após a análise das propostas e condições apresentadas pelos licitantes no certame do **PREGÃO ELETRONICO** N.º. 0043/2025, resolve ADJUDICAR o objeto do processo licitatório das empresas acima mencionadas, por apresentar o Menor Preços, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento".
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 19/08/2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:55769B41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN, CNPJ: Nº 02.911.193/0001-68, R$ 13.780,59 (Treze Mil Setecentos e oitenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:4DA92943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITAKAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA, CNPJ: Nº 07.936.090/0001-76, R$ 3.320,54 (Três Mil Trezentos e Vinte Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3B7E665A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: DENTAL IPO LTDA, CNPJ: Nº 50.567.060/0001-69, R$ 6.713,76 (Seis Mil Setecentos e Treze Reais e Setenta e Seis Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7E8E0DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: Nº 34.698.454/0001-08, R$ 6.063,70 (Seis Mil Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:76FFA3B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 07.897.039/0001-00, R$ 79.306,90 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Seis Reais e Noventa Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8E126D1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: Nº 71.505.564/0001-24, R$ 9.609,88 (Nove Mil Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:9DACB6CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 54.322.844/0001-88, R$ 5.365,80 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AF22DB8C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: Nº 54.647.123/0001-48, R$ 6.851,92 (Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:53C2680D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: Nº 42.890.879/0001-34, R$ 193.688,54 (Cento e Noventa e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:77FC3C04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S. A., CNPJ: Nº 05.823.205/0001-90, R$ 9.006,00 (Nove Mil e Seis Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1705BA15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 09.478.023/0001-80, R$ 23.834,60 (Vinte e Três Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:907C013D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ODONTOMED T/A LTDA, CNPJ: Nº 27.205.945/0001-04, R$ 749,97 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1D2944D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 28.877.319/0001-19, R$ 3.499,86 (Três Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Seis Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:BB259BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: Nº 51.659.136/0001-49, R$ 28.849,98 (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1F61CB2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: DANITA STORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: Nº 32.395.940/0001-13, R$ 31.562,90 (Trinta e Um Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:27E7265E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: MIKAELY KARY ANGELO SILVA, CNPJ: Nº 15.102.649/0001-90, R$ 227.782,85 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E0035A5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 21.982.891/0002-80, R$ 81.188,00 (Oitenta e Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:AD31BA8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº 45.538.349/0001-10, R$ 33.652,80 (Trinta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:74ECCDBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 08.692.456/0001-71, R$ 1.280,10 (Um Mil Duzentos e Oitenta Reais e Dez Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:7F693D9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 03.538.267/0001-25, R$ 84.885,00 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:997DD234

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: Nº 40.223.106/0001-79, R$ 1.340,00 (Um Mil Trezentos e Quarenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:DE57E795

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA, CNPJ: Nº 16.501.916/0001-65, R$ 77.870,00 (Setenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:339531A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, CNPJ: Nº 31.070.939/0001-56, R$ 17.445,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:98943DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.

Vencedor GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 08.281.458/0001-78, R$ 213.169,35 (Duzentos e Treze Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1497C317

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: Nº 49.329.140/0001-05, R$ 5.254,35 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:3305B2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor IRD PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 10.402.061/0001-39, R$ 612,00 (Seiscentos e Doze Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:2290C4F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: Nº 49.385.374/0001-61, R$ 154.905,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Cinco Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:59000555

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 50.958.011/0001-57, R$ 5.619,30 (Cinco Mil Seiscentos e Dezenove Reais e Trinta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:19C2017A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 57.601.436/0001-53, R$ 152.461,33 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0ACEAA63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: Nº 21.062.777/0001-50, R$ 23.647,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:75F0DF60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: NOBREGA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 18.995.457/0001-49, R$ 181.049,05 (Cento e Oitenta e Um Mil Quarenta e Nove Reais e Cinco Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1F176828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: Nº 08.228.010/0004-33, R$ 28.200,00 (Vinte e Oito Mil e Duzentos Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:423764AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº 28.055.727/0001-95, R$ 7.730,00 (Sete mil Setecentos e Trinta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:890481F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, CNPJ: Nº 18.296.153/0001-93, R$ 91.115,00 (Noventa e Um Mil Cento e Quinze Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:1C0F5158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: Nº 05.807.475/0001-08, R$ 4.250,70 (Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:75564CC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: SUPERTEC INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ: Nº 13.563.033/0001-91, R$ 7.632,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:5E0FC3CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: T. D. A. S., CNPJ: Nº 49.264.057/0001-97, R$ 137.124,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Cento e Vinte e Quatro Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:90D920F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: T. I. TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: Nº 42.950.835/0001-52, R$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:11FB4EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 05.301.712/0001-64, R$ 664.074,15 (Seiscentos e Sessenta e Quatro Mil Setenta e Quatro Reais e Quinze Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:EA8027CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: Nº 27.274.178/0001-87, R$ 8.330,00 (Oito Mil Trezentos e Trinta Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8218040E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, CNPJ: Nº 05.808.979/0001-42, R$ 8.920,00 (Oito Mil Novecentos e Vinte Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:8956588C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0165/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA TABELA CMED NÃO FORNECIDOS PELA FARMÁCIA BÁSICA, MEDIANTE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB.
Vencedor: VIP EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: Nº 26.542.337/0001-14, R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:87270278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 0043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE 05 (CINCO) LUGARES PARA USO NAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITAPORANGA-PB, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº 802/2025.
Vencedor: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: Nº 40.497.852/0004-01, R$ 196.000,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Itaporanga-PB, 19 de agosto de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:007EB2FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 477/2025

PORTARIA Nº 477, DE 20 DE JUNHO DE 2025

Portaria de Designação de Gestor e Fiscal de Contratos

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 148, de 09 de dezembro de 2022**;**

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC N° 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA N° 187/2018;

CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos "designação do fiscal do contrato" e "designação do gestor do contrato" no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante o Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO, consoante os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022, os quais estabelecem as atribuições dos gestores e fiscais dos contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como gestor do contrato nº 0134/2024 administrativos a Sra. Lídia Moreira Dantas, Secretaria de Administração, Matricula nº 8005.
Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 0134/2024 o Sr. Rivaldo Gabriel Alves, Assessor para assuntos extraordinário, Matricula nº 20103861.
Substituir o fiscal de contrato por não está mais no quadro de funcionário da Prefeitura.
Art.4º Os gestores e fiscais dos contratos deverão seguir o que determina os artigos 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 148/2022.

Itaporanga - PB, 20 de junho de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:09EF1D4B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos, aparelhos de climatização e equipamentos eletrônicos fracassados na licitação anterior, para atender as unidades administrativas vinculadas a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: BMJ COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.781.178/0001-60 - R$ 134.100,00; DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 52.918.773/0001-55 - R$ 8.500,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01 - R$ 97.798,10; J R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ: 53.553.859/0001-94 - R$ 100.260,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R$ 85.748,53.
Joca Claudino - PB, 18 de Agosto de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:D55CFE3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2025, que objetiva: Aquisição de eletrodomésticos, aparelhos de climatização e equipamentos eletrônicos fracassados na licitação anterior, para atender as unidades administrativas vinculadas a prefeitura municipal de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BMJ COMERCIO LTDA - CNPJ: 59.781.178/0001-60 - R$ 134.100,00; DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ: 52.918.773/0001-55 - R$ 8.500,00; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01 - R$ 97.798,10; J R MACHADO IMP. E EXP. - CNPJ: 53.553.859/0001-94 - R$ 100.260,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 45.579.602/0001-83 - R$ 85.748,53.
Joca Claudino - PB, 18 de Agosto de 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:D5DF28C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 – DISPENSA Nº 017/2025 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 017/2025,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 – DISPENSA Nº 017/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 017/2025, que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em fabricação em fabricação de 01 caçamba com capacidade de 12m³. Por dispensa de licitação,**

conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Diretaeseusanexos
Aos 2 (dois) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1° J M DO NASCIMENTO CARROCERIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº **23.885.000/0001-11**, com sede na Avenida Brasil, 1136, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

Nº DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	J M DO NASCIMENTO CARROCERIAS LTDA (23.885.000/0001-11)	Foi entregue presencialmente no setor de licitações.	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 45.000,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **J M DO NASCIMENTO CARROCERIAS LTDA**, no CNPJ sob o nº **23.885.000/0001-11**, foi a empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),** referente a **Dispensa nº. 017/2025**, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:7E28AAD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 – DISPENSA Nº 018/2025 2° ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 018/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 – DISPENSA Nº 018/2025

2° Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 018/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos pedagógicos e parques infantis para atender as demandas das unidades escolares na modalidade Educação Infantil (Creche e Pré - Escola) da rede municipal de ensino do Município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, com o objetivo de dar continuidade às etapas do referido processo.

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar: **A & T COMERCIAL LTDA (E-PLAY)**, inscrita no CNPJ: **59.755.150/0001-58,** não procedeu à assinatura do contrato no prazo estipulado no edital, de três (03) dias úteis a contar da data da convocação para assinatura, conforme disposto no item 7.2.1, enviado via e-mail no dia 29 de julho de 2025, as 12:53h, e não apresentou justificativa plausível para o descumprimento desse prazo, deliberou-se por sua desclassificação, em conformidade com as disposições da legislação vigente.

Dessa forma, conforme critérios estabelecidos no processo e em estrita observância à ordem de classificação, **declara-se como vencedora a empresa classificada em 2º lugar**, **DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA,** inscrita no CNPJ: CNPJ n° **08.586.059/0001-15,** a qual será devidamente convocada para assinatura do contrato, nos termos e condições estabelecidos no edital da Dispensa de Licitação nº 018/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:53338BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – DISPENSA Nº 019/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – DISPENSA Nº 019/2025

2° Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 018/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes completos para a Banda Marcial e Fanfarra simples José Gildo Barbosa em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, com o objetivo de dar continuidade às etapas do referido processo.

Considerando que a empresa classificada em primeiro lugar: **RVDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.830.614/0001-88**, comunicou formalmente através de e-mail (enviado dia 11 de agosto as 15:02h), que **não teria condições de fornecer a totalidade dos itens previstos no lote licitado**.

Tendo em vista que, conforme estabelecido no edital, no item 1.4.1: "Dessa forma, considerando a natureza do objeto, a necessidade de padronização e o interesse público envolvido, justifica-se a adoção do critério de julgamento do menor preço **global**, de modo a selecionar proposta mais vantajosa e assegurar o fornecimento integral e uniforme dos fardamentosinstitucionais.", A aceitação da proposta estava condicionada ao fornecimento **integral do lote**, e considerando ainda a **urgência** na entrega dos materiais, em função do prazo de execução previsto na licitaçã**o**, a proposta parcial não pôde ser aceita.

Dessa forma, a empresa foi **desclassificada** por **inviabilidade no atendimento completo do objeto**, sendo o fornecimento integral do lote **repassado à segunda colocada**, **EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFEÇÕES,** inscrita no CNPJ n° **13.142.875/0001-70,** que demonstrou plena capacidade para cumprir com todos os requisitos estabelecidos, dentro dos prazos previstos.

Ressaltamos que todas as decisões seguem os princípios da legalidade, isonomia e interesse público, garantindo a transparência e o bom andamento do processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela agente de contratação.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:60994E9C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENÇA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2025
A Prefeitura Municipal de Logradouro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de uma empresa especilizada para execução dos serviços de monotoramento ambiental da recuperação da área degradada do antigo lixão. Ficando por conta da contratada todas as despesas com transportes e alimentação da equipe técnica para realização do levantamento dos dados para elaboração dos relatórios, acompanhamento da recuperação e monitoramento da área. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, ou acessando: www.logradouro.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 21 de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacoeslogradouropb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 33701327.
Logradouro - PB, 18 de Agosto de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:5724886A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC ARP PE 015 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2025

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2025 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de serralharia em geral, conforme discriminação abaixo, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCEDOR: RODRIGO DE LIMA OLIVEIRA 08828206489			
CNPJ: 24.720.186/0001-11			
TOTAL: 256.720,00			
1 - SERRALHARIA			
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Serviços de serralharia de ferro em metalon: Portas de metalon 50x30 cm de correr na chapa 18; Portas com portadas com fechadura: Grades para janelas com metalon 20x20 na chapa 18; Grades para esgoto de ruas com cantoneira reforçada; Corre mão com turbo na chapa 16; Portões fechado na chapa lambril; Soldas em geral em carro de mão, traves do ginásio e outros semelhantes.	M²	350
2	Serviços de serralharia em geral de mão de obra em material com fibra.	Horas	60
3	Serviços de serralharia em geral de mão de obra em material com solda elétrica e semelhantes na conservação e manutenção de portas, portões e grades.	Horas	250
4	Serviços de solda elétrica e oxigênio, manutenção e reparação em veículos automores.	Horas	100
5	Serviços de solda elétrica e oxigênio, manutenção e reparação em máquinas e equipamentos agrícolas.	Horas	450
6	Serviços de lanternagem ou funilaria em veículos automotores e máquinas.	Horas	150
Total do Lote 1		256.720,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes,

independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2025 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- RODRIGO DE LIMA OLIVEIRA 08828206489.
24.720.186/0001-11
Valor: R$ 256.720,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:4677CA9A

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 028 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de produtos personalizados conforme descriminação, para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 30% E OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00093/2025 - 19.08.25 - 33.293.633 CRISTIANE GOMES DA SILVA LEMOS - CNPJ 33.293.633/0001-94 - R$ 53.759,00 (cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta e nove reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:418F69FC

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 015 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de serralharia em geral, conforme discriminação abaixo, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, FMS, FMAS, PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS.. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00092/2025 - 19.08.25 - RODRIGO DE LIMA OLIVEIRA 08828206489 - CNPJ 24.720.186/0001-11 - R$ 256.720,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:9A747820

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 015 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2025, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de serralharia em geral, conforme discriminação abaixo, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, sendo os referidos serviços prestados na sede do Município quando solicitado; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RODRIGO DE LIMA OLIVEIRA 08828206489 - CNPJ: 24.720.186/0001-11 - R$ 256.720,00.
Logradouro - PB, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:FE1A60A1

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RAT DV 028 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00028/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de produtos personalizados conforme descriminação, para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 33.293.633 CRISTIANE GOMES DA SILVA LEMOS - CNPJ: 33.293.633/0001-94 - R$ 53.759,00.
Logradouro - PB, 19 de Agosto de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A61271A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
SITO NA RUA JOSÉ ROSAS, Nº 164, CENTRO – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB. CNPJ/MF 09.148.131/0001-95.

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM A PUBLICO, **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO** REFERENTE EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA Nº 09/2025, PROCESSO N. 250806DV00009, PUBLICADO NOS SEGUINTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PÁG. 46; JORNAL A UNIÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PAG. 25, DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM 19 DE AGOSTO DE 2025, PAG. 28.
MANAÍRA/PB, 19 DE AGOSTO DE 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00008/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço Global, na modalidade Dispensa nº 00008/2025, que objetiva: Contratação de empresa para reforma e manutenção de 02 (duas) escolas na Zona Rural (Sitio Areias de Olho D'agua e Sitio Logradouro) do município de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: PATRICIA VICENTE DE ARRUDA DOS SANTOS (CONSTRUTORA AR) - CNPJ nº 50.415.872/0001-99, com valor global de R$ 123.007,26 (cento e vinte e três mil e sete reais e vinte e seis centavos), vencendo o item 01.
Manaíra - PB, 19 de agosto de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA Nº 00009/2025
LEI Nº 14.133/2021

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de menor preço por item -, na modalidade Dispensa nº 00009/2025, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (limpeza e higienização) de ar condicionados de todos os órgãos públicos que fazem parte da administração da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: ADEILZA MONTEIRO BARBOSA - CNPJ nº 59.151.013/0001-04, com valor unitário de R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais) e valor global de R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), vencendo o item 01.
Manaíra - PB, 19 de agosto de 2025.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Alberto Tavares Júnior
Código Identificador:D7B18233

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso XIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Instituição Pública e sem fins lucrativos, incubida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mataraca; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R$ 116.240,13.
Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
- Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:94FB10DF

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00015/2025. OBJETO: Contratação de Instituição Pública e sem fins lucrativos, incubida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para realização de concurso público para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Universidade Estadual da Paraiba. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.
Mataraca - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9B216A87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 194/2025 MATARACA, 18 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 194/2025 Mataraca, 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a Pedido, **DENNIS FERREIRA DA SILVA,** portador(a) do CPF sob n° ***.885.064.**, mat.: 2149486, do cargo efetivo de **MOTORISTA,** nomeado(a) pela Portaria n° 040/2022, de 16 de maio de 2022, com lotação na Secretaria de Transporte deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 18 de agosto de 2025.

EYMARD DE ARAUJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:ED382040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 195/2025 MATARACA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA GAPRE Nº. 195/2025 Mataraca, 19 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - Tornar **sem efeito** a Portaria nº **190/2025**, de 01 de agosto de 2025, que nomeia o servidor **ALYSSON COSTA FERREIRA, CPF N° ***.296.614-**,** para o cargo comissionado de **Chefe de Defesa Civil**, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:B2BFD204

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 196/2025

PORTARIA GAPRE Nº.196/2025 Mataraca,19deagostode 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidaspela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Técnica para Planejamento e Execução de Concurso Público, que será responsável por todos os atos e procedimentos necessários para o planejamento e execução de Concurso Público no âmbito da Prefeitura Municipal deMataraca/PB, ficando assim constituída:
I–MARIA ELISABETE DE ARAÚJO SAMPAIO, matrícula nº1159, Presidente;
II–BRUNO VIANA CARVALHO, matrícula nº2149800,Secretário;
III–IVETEDA SILVA FREITAS, matrícula nº1312, Membro.

Parágrafo único. Fica designada como Membro Suplente da citada ComissãoBIANCA LIMA BEZERRA, matrícula nº2149988.
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:05DBC54C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 19 de agosto de 2025 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE MEDIDAS DECORRENTES DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA E O MUNICÍPIO DE MATARACA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATARACA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público do Estado da Paraíba e o Município de Mataraca, nos autos do Processo Notícia de Fato nº 001.2025.033019, cuja primeira cláusula estabelece a obrigação de promover a rescisão dos contratos e a extinção dos cargos que se mostrarem desnecessários à continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 368, de 2013, dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, estabelecendo, em seu art. 5º, que tais contratações terão duração de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, observadas as disposições legais pertinentes;

CONSIDERANDO que foi realizado o levantamento das vagas de provimento efetivo disponíveis no serviço público municipal e que, em decorrência desse levantamento, foi submetido à Câmara Municipal projeto de lei que viabiliza a realização de concurso público para a regularização legal do quadro de servidores do Poder Executivo;
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento imediato das obrigações assumidas no referido Termo de Ajustamento de Conduta e de observância aos limites temporais fixados pela legislação municipal para contratações temporárias,
R E S O L V E:
Art. 1º Determinar a rescisão imediata de todo e qualquer contrato de trabalho de servidor admitido no Município de Mataraca no ano de 2023 ou em anos anteriores e que permaneça no exercício de suas funções em razão de renovações contratuais sucessivas, em desconformidade com o prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 368/2013.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Setor de Recursos Humanos, adotará todas as providências necessárias à execução desta Resolução.
Art. 3º Os Secretários Municipais deverão adotar, no âmbito de suas respectivas pastas, todas as medidas necessárias para evitar a solução de continuidade e a paralisação dos serviços públicos essenciais, podendo, quando necessário, reorganizar escalas, redistribuir funções e priorizar atividades de interesse público imediato.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mataraca, 19de agosto de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:9A1FA323

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de pneus de 1ª linha com classificação classe A, fabricação nacional, incluindo os serviços de alinhamento e balanceamento e Câmaras de ar, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Horebe-PB**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 03 de setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: montehorebecpl@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
Monte Horebe - PB, 19 de agosto de 2025

CÉSAR DANIEL DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:B0B84992

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 016/2025 -DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 016/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB AFETADAS POR ESTIAGENS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente e pela lei federal que disciplina a declaração de Situação de Emergência no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO o **Parecer Técnico nº 0003/2025** emitido pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar por meio de ato normativo os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água no Estado Paraibano, em razão das irregularidades pluviométricas persistentes, tem afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos enormes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente à agricultura e à pecuária, e que a quase totalidade dos moradores do Município vive da cultura de subsistência, principalmente o milho, feijão e mandioca;

CONSIDERANDO que o Município não possui mananciais com porte suficiente para o armazenamento das águas provenientes de chuvas, quando acontece, possuindo, apenas, pequenos barramentos e barreiros, os quais retêm a água em pouco volume e com sua qualidade comprometida para consumo humano, causada sobremaneira pela falta de água potável, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal e a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipas, bem como aos animais;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento às suas necessidades, e que, consecutivamente, a população carente do Município vem procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e do consumo de água potável;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural; e

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por estiagens, por um período de **180 (cento e oitenta)** dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de desastre (FIDE)**,** e pelo croqui das áreas afetadas no município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Com fundamento no inciso VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF), ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data da ocorrência da emergência, vedadas a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EF1BB59C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 133/2025 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 133/2025, de 19 de agosto de 2025.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 03/2017, 30 (**trinta) dias** de férias ao servidor público municipal efetivo ocupante do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, o Sr. **BRENO ARAÚJO ANDRELINO**, matriculado nesta edilidade sob o nº **0012029**, com lotação na Procuradoria Geral Municipal de Monte Horebe/PB, com data de gozo pelo período de **25/08/2025** a **23/09/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Monte Horebe/PB, em 19 de agosto de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:5D8EAAD4

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB**, CNPJ 08.924.011/0001-70, neste ato representado pela sua Prefeita, Milena Karen Tavares Nogueira, CPF nº 121.900.164-36, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Monte Horebe-PB, 19 de agosto de 2025

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita do Município de Monte Horebe/PB

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:90A89966

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao **Contrato nº 20.2.01/2020** e **PARTES**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO CONTRATUAL**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA (CRECHE), NA COMUNIDADE DO SÍTIO SANTA CATARINA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB**. **OBJETO DO ADITIVO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO**: este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ANA PAULA BARBOSA**

OLIVEIRA MORATO – Gestora do Fundo Municipal de Educação - Monteiro – PB, 15 de agosto de 2025.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1B7D97BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2025**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO,** conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa:

- ESSENCIAL OBRAS, LOCACOES E TERCEIRIZACOES LTDA.
35.438.425/0001-61
Valor: R$ 1.920.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de **R$ 1.920.000,00.**

Total: R$ 1.920.000,00

Monteiro - PB, 15 de Agosto de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:B4C7F33D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, POR MEIO DA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES, INCLUINDO MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**. FUNDAMENTO LEGAL: **Pregão Eletrônico nº 90053/2025**. DOTAÇÃO: Órgão : 02 – Gabinete do Prefeito Unidade Orçamentária 02.009 Sec. Munic. De Infraestrutura e Serv. Públicos Programa de Trabalho: 15 452 1005 2017 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos Natura do Despesa: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: **até 15/08/2026**.PARTES CONTRATANTES: **Prefeitura Municipal de Monteiro** e: **CT Nº 01021/2025 - 15.08.25 - ESSENCIAL OBRAS, LOCACOES E TERCEIRIZACOES LTDA - R$ 1.920.000,00.**

Monteiro - PB, 15 de Agosto de 2025.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:37A6AA73

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2025, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220–02 e nº. 17975.221000/1210–01; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R$ 1.042,00; ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 26.963,05; INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R$ 13.950,00; JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 8.900,00; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 6.750,00.
Natuba - PB, 14 de Agosto de 2025

JOSE LINS DA SILVA FILHO –
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, Conforme Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220–02 e nº. 17975.221000/1210–01. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Oriundos das Emendas Parlamentares nº. 17975.221000/1220–02 e nº. 17975.221000/1210–01 e Recursos próprios do Município de Natuba: 02.070 – Fundo Municipal de Saúde 10 301 1003 1006 – Ações de melhoria e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 1007 – Ações de melhorias e estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 301 1003 2018 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 10 301 1003 2019 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 10 302 1003 2020 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 10 305 1003 2021 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 4490.52 99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00098/2025 - 18.08.25 - INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI EPP - R$ 13.950,00; CT Nº 00099/2025 - 18.08.25 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R$ 6.750,00; CT Nº 00100/2025 - 18.08.25 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA - R$ 1.042,00; CT Nº 00101/2025 - 18.08.25 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - R$ 8.900,00; CT Nº 00102/2025 - 18.08.25 - ENDOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 26.963,05.

Publicado por:
Ozires Viera de Souza
Código Identificador:B4FA37E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS aprovou e eu, nos termos do art. 26, inciso XV do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2022, de

responsabilidade do Ex- Prefeito José de Deus Aníbal Leonardo, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC nº 03064/23.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natalia Daiane Oliveira Costa
Código Identificador:317CAF9A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 010/2025, de 19 de agosto de 2025.

HOMOLOGA RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO TEMPORÁRIO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal do Município de OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nos termos do Edital 002/2025, etc,.
Considerando que a Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba, realizou no dia 6 de julho de 2025, Teste Seletivo para o preenchimento de vagas temporária existentes no quadro de pessoal Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ouro Velho - PB;
Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 23 de julho de 2025 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11 de agosto de 2025.
Considerando, finalmente, que não foram apresentados recursos após a publicação do resultado final,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo regido pelo Edital nº 002/2025 para provimento de vagas temporária no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de OURO VELHO, Estado da Paraíba.
Art. 2º. Os candidatos aprovados e classificados são os constantes na relação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11 de agosto de 2025.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO, ESTADO DA PARAÍBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Ouro Velho (PB), 19 de agosto de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:290FE03D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS DA LINHA PESADA E LEVE), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(083)3371–2126.E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 18 de Agosto de 2025

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA-
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F06E5484

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO N° 029

Instrumento: 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 029/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Tainá Oliveira de Araújo.
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família-ESF, na equipe 03, unidade sediada na Unidade Básica de Saúde José Elizio da Costa localizada no Sítio Lagedo Grande“, localizado na zona rural, deste município.
Valor: R$ 4.471,17 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezessete centavos) acrescida de 20% de insalubridade por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/08/2025 a 14/08/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de agosto de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Tainá Oliveira de Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FCECC8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO N° 124

Instrumento: 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 124/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eriegly de Sousa Santos.

Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.235,59 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/08/2025 a 31/08/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de julho de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Eriegly de Sousa Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91479763

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO N° 125

Instrumento: 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 125/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rui Araújo Júnior.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.235,59 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/08/2025 a 31/08/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 31 de julho de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Rui Araújo Júnior.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4672AB07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **VAGNER CUNHA LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E6C73D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **05 de abril de 2021** e que entrou em **exercício no cargo em 06 de abril de 2021**, a cada dia 06 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **06 de abril de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0939/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **LUCAS SILVA DANTAS**, matrícula nº 2017636, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Gabinete, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/08/2025 a 08/09/2025.

Picuí-PB, 19 de agosto de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E07BC8ED

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 844/2024
OBJETO: OBRA CIVIL PÚBLICA DE CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA E VESTUÁRIO, PADRÃO FNDE, EM ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA CIDADE DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: XCON CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.827.914/0001-30
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 19 de agosto de 2025 a 17 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 18 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Xcon Construcao e Servicos LTDA
CNPJ/MF nº 37.827.914/0001-30
JOSÉ PESSOA DA SILVA FILHO
CPF nº 467.955.964-00
Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:03314DB0

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 745/2025 (ADESÃO ATA RP N.º 007/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº: **745/2025**
CONTRATADO: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10
PRAZO: 15/02/2026
VALOR TOTAL: R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Fontes: 15001001 15401030 15421030).**

Pombal-PB, 15 de agosto de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:6D7BFB78

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00060/2025

Pombal - PB, 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00060/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ADEMILTON NOGUEIRA.
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Valor: R$ 235.038,00

- ALT COMERCIO LTDA.
CNPJ: 59.939.720/0001-60
Valor: R$ 19.237,00

- ANGELA MARIA DE LIMA.
CNPJ: 22.556.942/0001-93
Valor: R$ 10.144,00

- BQS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Valor: R$ 7.950,00

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Valor: R$ 39.704,00

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.
CNPJ: 40.865.870/0001-48
Valor: R$ 93.075,00

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO.
CNPJ: 21.806.860/0001-97
Valor: R$ 16.893,00

- SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA.
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Valor: R$ 7.950,00

Total: R$ 422.041,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:92EB3C0B

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00067/2025

Pombal - PB, 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00067/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Valor: R$ 48.430,00

- DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
CNPJ: 27.796.696/0001-60
Valor: R$ 20.510,00

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.302.150/0001-16
Valor: R$ 9.020,00

- FREITAS & CRUZ LTDA.
CNPJ: 03.647.696/0001-30
Valor: R$ 9.032,00

- GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 56.982.062/0001-09
Valor: R$ 81.280,00

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Valor: R$ 2.215,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08
Valor: R$ 15.400,00

Total: R$ 185.887,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2B2D7D6F

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

Pombal - PB, 18 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2025, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORTAS DOCES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.
CNPJ: 00.428.869/0001-31

Valor: R$ 280.450,00
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:2650B7E2

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025 EXTRATO DO CONTRATO Nº 756/2025

Pombal/PB, 19 de agosto de 2025.

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORTAS DOCES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº 756/2025
CONTRATADO: VALDICK CAVALCANTE MARTINS
CNPJ: 00.428.869/0001-31
VIGÊNCIA: 19/08/2026
VALOR: R$ 280.450,00 (Duzentos e Oitenta Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada-Recursos Próprios - 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 2131 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos - 02.190 Secretaria de Trânsito - 2140 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.230 Secretaria de Transportes - 2142 Manutenção da Secretaria de Transportes - 02.200 Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 2147 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 2135 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 02.170 Secretaria de Cultura e Turismo - 2137 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:188D8A35

GABINETE
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2025

Pombal - PB, 15 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA.
CNPJ: 28.610.644/0001-10
Valor: R$ 59.600,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:DAB3798A

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00060/2025

Pombal - PB, 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00060/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- ADEMILTON NOGUEIRA.
CNPJ: 08.856.937/0001-75
Valor: R$ 235.038,00

- ALT COMERCIO LTDA.
CNPJ: 59.939.720/0001-60
Valor: R$ 19.237,00

- ANGELA MARIA DE LIMA.
CNPJ: 22.556.942/0001-93
Valor: R$ 10.144,00

- BQS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Valor: R$ 7.950,00

- INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA.
CNPJ: 08.158.664/0001-95
Valor: R$ 39.704,00

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.
CNPJ: 40.865.870/0001-48
Valor: R$ 93.075,00

- LETICIA GUIMARAES DAMIAO PINTO.
CNPJ: 21.806.860/0001-97
Valor: R$ 16.893,00

Total: R$ 422.041,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:BC76D798

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 00067/2025

Pombal - PB, 18 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00067/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:
- APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
Valor: R$ 48.430,00

- DROGARIA MAIS SAUDE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.
CNPJ: 27.796.696/0001-60
Valor: R$ 20.510,00

- FF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 53.302.150/0001-16
Valor: R$ 9.020,00

- FREITAS & CRUZ LTDA.
CNPJ: 03.647.696/0001-30
Valor: R$ 9.032,00

- GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 56.982.062/0001-09
Valor: R$ 81.280,00

- MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.132.785/0001-32
Valor: R$ 2.215,00

- WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 44.554.219/0001-08
Valor: R$ 15.400,00

Total: R$ 185.887,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:10FE1271

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

Pombal - PB, 18 de Agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 068/2025, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TORTAS DOCES PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE POMBAL–PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VALDICK CAVALCANTE MARTINS.
CNPJ: 00.428.869/0001-31
Valor: R$ 280.450,00

Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E01E4527

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de propaganda e publicidade institucional. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados e, em especial, aos participantes da Concorrência nº 00004/2025, o que se segue: **DA DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO:** A Comissão decidiu por ACATAR a impugnação ao edital apresentada pela empresa A NOVA AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA, por reconhecer a necessidade de adequação de cláusulas do instrumento convocatório para garantir a conformidade com as normas setoriais e a plena exequibilidade do futuro contrato. **DA SUSPENSÃO DO CERTAME:** Em decorrência do acatamento da impugnação e da necessidade de retificação do edital, a sessão de abertura das propostas, que estava agendada para o dia 21 de agosto de 2025, às 09:00 horas, está **SUSPENSA** por tempo indeterminado. O edital será devidamente retificado para corrigir as inconsistências apontadas e outras que se façam necessárias. Após a consolidação das alterações, o instrumento convocatório será republicado em sua íntegra, com a designação de uma nova data para a sessão de abertura e a reabertura de todos os prazos, em estrita observância à legislação vigente. Recomenda-se aos interessados que acompanhem as futuras publicações na imprensa oficial, nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel/PB, 19 de agosto de 2025.

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3F59624D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 050/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00050/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo município de Princesa isabel/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO - R$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0050/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas (som e iluminação) com montagem, desmontagem e instalação e também serviços prestados de shows musicais para atender congressos municipais, inaugurações, entre outros eventos realizados pelo município de Princesa isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL; DOTAÇÃO: 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA–ESTRUTURA URBANA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.4002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 3.3.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA), CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00155/2025 - 19.08.25 - 53.123.983 ROBERLANDIA ANDRELINO - R$ 60.000,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:CD4B97D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÕES DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 051/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00051/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE JANELA, PORTA PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DEBORA LUANA NICACIO DE MEDEIROS 08034721450 - R$ 62.184,00.

Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 0051/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE JANELA, PORTA PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL. RECURSOS ORDINÁRIOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 01.00 SEC. EXECUTIVA E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA 15.451.2017.1018 (MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 02.00 SEC. FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2026.2047 (MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.123.2026.2088 (MANTER AS ATIVIDADES DAS FINANÇAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.2026.2007 (MANTER O CONSELHO TUTELAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.244.2026.2008 (MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.244.5001.2012 (OUTROS PROGRAMAS DO FNAS), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 04.00 SEC. INFRA–ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2026.2017 (MANTER AS ATIVIDADES DE INFRA–ESTRUTURA URBANA), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 20.606.2026.2014 (MANTER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 12.122.2010.2121 (MANTER AÇÕES EM EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2021 (MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2024 (MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 12.361.2010.2096 (MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%), 540 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos); 541 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF); 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT); 543 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bl); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 10.302.5002.2891 (MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL JOSE PEREIRA) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); 17.00 SETRANS – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR 15.125.2026.2892 (DEMUTRAN – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEMUTRAN), 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA); CONFORME QDD 2025, FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até 19/08/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00156/2025 - 19.08.25 - DEBORA LUANA NICACIO DE MEDEIROS 08034721450 - R$ 62.184,00.
Princesa Isabel - PB, 19 de Agosto de 2025

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

PUBLICAR:
* - Diário Oficial dos Municípios da Paraíba – FAMUP - **19.08.25**

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A6341624

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 187/2022

Concorrência de Nº001/2022.Contratante:Prefeitura Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:123 CONSTRUTORA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.578.882/0001-59. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia. O pedido da prorrogação da vigência do contrato em tela de **19/09/2024 a 19/09/2025**, para a nova vigência que de **19/09/2025 a 19/09/2026**, em virtude das dificuldades encontradas pela contratada para execução da obra e ainda por se tratar de serviços de obra e engenharia, executados e não previsto no valor atual de R$ 5.278.601,93 (cinco milhões duzentos e setenta e oito mil seiscentos e um reais e noventa e três centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R$ 6.880.395,79 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), o valor do aditivo e R$ 1.601.793,87 (um milhão, seiscentos e um mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), valor este dentro da porcentagem permitida entre 25% e 50% do valor de contrato, de acordo com o Art. 65 inciso 1º da Lei 8.666/93. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições dos Arts. 49 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes:Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e o Sr. Francisco Barbosa Santos Neto (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 03 de julho de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D7B9B3F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2025, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ATENDER A LINHA FRACASSADA NOS PREGÕES 07/2025 E 10/2025, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES - R$ 18.900,00.

Santa Cruz - PB, 14 de Julho de 2025

ALBERTO DUARTE DE SOUSA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:CB2603C1

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 00010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA ATENDER A LINHA FRACASSADA NOS PREGÕES 07/2025 E 10/2025, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2025, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos: 20.06–Secretaria Municipal de Educação 12.122.2003.2013–Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 12.362.1006.2021 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00126/2025 - 14.07.25 - JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES - R$ 18.900,00.

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:E9CF4926

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DO SITIO RETIRO NO MUNICIPIO DE SANTA HELENA –PB, COM RECURSOS DA EMENDA 506/2025. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital:
https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.

Santa Helena - PB, 19 de Agosto de 2025

JONIELSON DANTAS FIGUEIREDO -
Agente de Contratação

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:692168A7

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gonçalo José Vitóriano, 236 - Centro - Santa Helena - PB, por meio do site bll.org.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DO TIPO CAMINHÃO ORIGINAL DE FABRICA CONFORME PROPOSTA 021712/2024 PACTUADA ENTRE O MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA E O MUNICIPIO DE SANTA HELENA–PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 996488374.E-mail: cplsantahelena.pb@gmail.com.Edital: https://santahelena.pb.gov.br/licitacao/; www.tce.pb.gov.br; bll.org.br; www.gov.br/pncp.
Santa Helena - PB, 19 de Agosto de 2025

JONIELSON DANTAS DE FIGUEIREDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:364189B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE 3º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB TOMADA DE PREÇO N° 009/2022

OBJETO: Implantação de pavimentação em paralelepípedo das ruas 13 de maio, Ademar Alvino, Agostinho Araújo Neto, Dep. Soares Madruga e João Primo de Araújo, localizadas no município de Santana dos Garrotes - PB, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS - 20.072 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA; 1032 Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo; 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Contrato de repasse federal nº 911281/2021 – MDR/CAIXA/PROGRAMA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 09.335.002/0001-06, situada na Rua Cel. João Severino, S/N, Sala D, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR: R$ 479.107,74 (quatrocentos e setenta e nove mil e cento e sete reais e setenta e quatro centavos), já acrescido do valor aditivado de R$ 51.342,00 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e dois reais), tendo como base o valor original do contrato.
DATA DA VIGENCIA: 24/09/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7F1CC0E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes socias, site institucional e outros, do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - R$ 18.000,00.
São Domingos - PB, 14 de Julho de 2025

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:7BFD85E9

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes socias, site institucional e outros, do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00087/2025 - 14.07.25 - FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:6E85C11A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10/2025 CONTRATO Nº 00140/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 10/2025
CONTRATO Nº 00140/2024.

OBJETO: Registro de Peço para futura e eventual aquisição de carnes, frangos e derivados, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretaria do Município de São Domingos/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00035/2024.

ADITAMENTO: Realinhamento de Preço. CONTRATADO: RUBENS SOUSA LOPES. ASSINATURA: 17/07/2025.

São Domingos, 15 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:912F8A3C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2025 CONTRATO Nº 00087/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 11/2025
CONTRATO Nº 00087/2024.

OBJETO: Registro de Peço para aquisição de materiais de informática, de forma parcelada, destinados a manutenção de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. ADITAMENTO: Alteração de Valor. Valor: 38.177,50 CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAAS. ASSINATURA: 14/07/2025.

São Domingos, 15 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:6050269E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 03.538.267/0001-25 - R$ 18.980,00; JOAO PINTO DE SOUSA - CNPJ: 18.641.515/0001-36 - R$ 33.000,00; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ: 31.618.876/0001-20 - R$ 79.950,00.
São Francisco - PB, 19 de Agosto de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:4F3EA02E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00055/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
São Francisco - PB, 19 de Agosto de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:193F2AD8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20201/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: DRA CAROLINE CESAR LTDA CNPJ 44.017.104/0001-84.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20202/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: CLINICA MEDICA GERAL E ESPECIALIZADA - SERVICE SAUDE LTDA CNPJ 26.079.287/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20203/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: FJC MOREIRA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 25.217.264/0001-22.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .

DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20205/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: GABRIELLA NOBREGA BRONZEADO CPF Nº 089.383.764-43.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20206/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: GILSON & G. BRITO LTDA CNPJ 21.673.162/0001-60.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20203/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: CLINICA MEDICA ROLIM LTDA CNPJ 11.426.280/0001-10.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20207/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: LANGSTEIH MORAIS DE MEDEIROS CPF Nº 056.061.374-10.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20208/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MATHEUS SOARES MOTA CPF Nº 101.362.224-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20213/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA CNPJ 42.667.861/0001-78.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 272.500,00 (Duzentos e setenta e dois mil e quinhentos reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20209/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ 24.055.312/0001-60.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 117.000,00 (CENTO E DEZESSETE MIL REAIS)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20210/2024

Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ 10.714.599/0001-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20211/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: PERLA GADELHA MEDEIROS CPF Nº 607.041.792-53.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original. .
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 100.000,00 (Sem Mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20212/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: SEDARE POLICLINICA LTDA CNPJ 52.333.826/0001-76.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20214/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: SODARA SERVICOS AMBULATORIAS LTDA CNPJ 20.087.112/0001-39.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 22 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20403/2024
Credenciamento nº 00004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: FRANCYIDE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ 26.887.534/0001-75.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R$ 75.262,78 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20401/2024
Credenciamento nº 00004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: IGOR NOBREGA FERREIRA LTDA CNPJ 21.346.312/0001-21.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R$ 75.430,74 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20402/2024
Credenciamento nº 00004/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA CNPJ 44.370.858/0001-13.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R$ 80.901,80 (oitenta mil, novecentos e hum reais e oitenta centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de Julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00020301/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: DRA CAROLINE CESAR LTDA CNPJ 44.017.104/0001-84.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Décima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de julho de 2025 á 31 de julho de 2026, no valor de: R$ 265.777,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00001/2024
Credenciamento nº 00002/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.882.862/0001-05**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: 363.090,46 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.

São José do Bonfim - PB, 21 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00020303/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de:R$ 358.248,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 21 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00020304/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: R$ 466.574,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 21 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00020301/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 01.767.395/0001-15.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Décima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de julho de 2025 á 31 de julho de 2026, no valor de: R$ 265.777,35 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 20302/2024
Credenciamento nº 00003/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 42.667.861/0001-78**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 22 de Julho de 2025 á 22 de Julho de 2026, no valor de: 363.090,46 (trezentos e sessenta e três mil, noventa reais e quarenta e cinco centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00020304/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: UDI PATOS SERVIÇOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 09.442.754/0001-76**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R$ 466.574,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 00020303/2024
Credenciamento nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: ORTOMED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 10.714.599/0001-89**.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Sétima do Contrato Original, com vista a alteração da vigência e do valor do contrato original.
DA VIGÊNCIA E DO(S) VALOR(ES) – 12 (Doze meses) início em 31 de Julho de 2025 á 31 de Julho de 2026, no valor de: R$ 358.248,38 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)**,** conforme a Lei 14.133/2021.
São José do Bonfim - PB, 31 de julho de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:F6B77750

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATOS

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00014/2025, para Aquisição de produtos de Panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. As empresas: - ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA, CNPJ nº 08.556.755/0001-89, valor: R$ 116.074,00. Valor total: R$ 116.074,00 (cento e dezesseis mil e setenta e quatro reais).
São José do Bonfim, 19 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00014, para Aquisição de produtos de Panificação (pães, bolos, salgados e biscoitos) destinados à Merenda Escolar das escolas municipais, creche, CRAS e demais secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB. As empresas: ALIPAN ALIMENTOS NOIA LTDA, CNPJ nº 08.556.755/0001-89, valor: R$ 116.074,00. Valor total: R$ 116.074,00 (cento e dezesseis mil e setenta e quatro reais)
São José do Bonfim, 19 de Agosto de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:F698D544

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 046/2025, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES.

A Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz, com sede na Av Fundador Saraiva Leão, 192, centro, na cidade de São José do Brejo do Cruz/PB, CEP 58.893-000, inscrito no CNPJ n° 01.612.692/0001-91, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. Kledyanne Cristina da Silva Gomes, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 23.66.987 (ITEP/RN) e CPF n° 059.891.154-58, residente na Rua João Dantas da Silva , s/n, Centro, Município de São José do Brejo do Cruz/PB, a empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP, CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85, Inscrição Estadual: 16.145-899-8**,** sediada na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, Nº 4755– Galpão 06, Distrito Industrial– Campina Grande/PB, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Raimundo Adelmar Fonseca Pires, brasileiro, solteiro, CPF Nº 891.490.254-49 RG 3094084 SSP/SE, residente na Rua: Engenheiro José Bezerra, 229, Térreo, Bairro Mirante, Campina Grande- CEP: 58104-281, em observância às disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem rescindir, amigavelmente, o Contrato Administrativo n° 046/2025, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este Termo tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Administrativo n° 046/2025,** cujo objeto é a aquisição gradativa de cestas básicas, objetivando a distribuição gratuita aos munícipes em situação de vulnerabilidade, nos termos da Lei Municipal n° 308/17 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 623/19 e suas alterações.
O Contrato está sendo extinto amigavelmente, nos termos do Art. 137, V da Lei 14.133/21, considerando os fatos elencados pela CONTRATADA em pedido de rescisão contratual e, considerando o Parecer Jurídico n° 98/2025, ambos anexos a este Termo de Extinção Contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO
Por força do presente Termo, as partes acordam com a Extinção Amigável do Contrato prevista na Cláusula Decima Segunda do Contrato Administrativo n° 046/2025, estabelecendo a data de **22 de agosto de 2025** para sua finalização.
Parágrafo Único: Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao recebimento do valor correspondente aos fornecimentos prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas no contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da **Comarca de Catolé do Rocha/ PB** para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
CLÁUSULA QUARTA – DA PÚBLICAÇÃO
O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Extinção, por extrato, na imprensa oficial do Município - **FAMUP.**
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
A presente rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 046/2025 atende plenamente aos ditames da **Lei nº 14.133/2021**, notadamente em seu **art. 137, inciso V**, que autoriza a extinção consensual do ajuste quando houver interesse recíproco entre as partes.
Constata-se que foram observados os princípios da **legalidade, da transparência, da eficiência e da economicidade**, haja vista que o pedido formulado pela contratada foi submetido à devida **análise jurídica (Parecer nº 98/2025)**, com manifestação favorável à sua homologação, não havendo prejuízo ao interesse público.

São José do Brejo do Cruz/ PB, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura digital do último representante das Partes que o assinar

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Representante Legal do Contratante

RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Representante Legal do Contratado

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:95D71C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

EXTRATO DA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22; OBJETO: aquisição gradativa de material de expediente; VALOR GLOBAL: R$ 53.789,12 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos); VIGENCIA: 18 de

agosto de 2025 a 18 de agosto de 2026; - MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO; SUBSCRITORES: Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Denise Maciel Clemencio - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 18 de agosto de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:D8751C90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Promover Ações Complementares de Educação em Saúde Ambiental nas comunidades Riacho da Serra, Tabuleiro, Redinha e Brejinho na zona Rural rurais do município de São José do Sabugi –Pb. Conforme Termo de Referência no Anexo I deste Edital. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 03 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São José do Sabugí - PB, 19 de Agosto de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:6A999492

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Governador Ronaldo Cunha Lima, SN - Centro - São José do Sabugí - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de São José do Sabugí/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 04 de Setembro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34671028.E-mail: prefeitura@saojosedosabugi.pb.gov.br.Edital: www.saojosedosabugi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
São José do Sabugí - PB, 19 de Agosto de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:CBB7043E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de Imóvel para Instalação de Unidade Básica de Saúde – Bairro Novo – Sapé/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MILTON CAVALCANTE DE ARAÚJO - CPF: 452.350.154-87 - R$ 24.000,00.
Sapé - PB, 12 de Agosto de 2025

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES -
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:337B184A

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de Imóvel , equipamento público, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Sapé - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00030/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00063/2024 - Ricardo Carvalho da Silva - CPF: 841.021.444-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.08.25

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AA205AD2

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Contratação de serviço com fornecimento de peças diversas, conforme demanda, para manutenção preventiva de veículos leves e pesados pertencentes à frota do Fundo Municipal de assistência Social de Sapé, tendo como base o maior percentual de desconto sobre a tabela de desconto sobre a tabela dos sistemas CILIA ou AUDATEX, ou Sistema Automatizado Similar. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2025.VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), PARTES: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé e: ARP Nº RP 000052025 - 18.08.25 - JOSE MARINHO DA SILVA VIEGAS

NETO - R$ 167.454,61.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:663F4BFA

CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios designados a MERENDA ESCOLAR, os quais serão destinados aos discentes da rede municipal de ensino de Sapé. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025.VIGÊNCIA: um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: ARP Nº RP 000072025 - 13.08.25 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - R$ 1.499.619,10; ARP Nº RP 000072025 - 13.08.25 - H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 249.085,20; ARP Nº RP 000072025 - 13.08.25 - JOSE DA S FERREIRA - R$ 168.385,00; ARP Nº RP 000072025 - 13.08.25 - TECNOCENTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - R$ 3.350,00.ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3B527195

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos sólidos para atendimento das demandas dos serviços da Secretaria de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 045/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. DOTAÇÃO: 50100.10.301.3007.2092 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – A FARMACÊUTICA 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 50100.10.301.3007.2096 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – OUTROS PROGRAMAS/R 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE S 50100.10.302.3007.2097 – MANTER ATIVIDADES DE REDE SAUDE MENTAL (RSME) CAPS 50100.10.302.3007.2098 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – MEDIA E ALTA COMPL 50100.10.302.3007.2100 – MANTER ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE ATENÇAO DOMICILIA 50100.10.302.3007.2101 – MANTER ATIV CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 50100.10.302.3007.2102 – MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGEN 50100.10.302.3007.2104 – MANUTENÇAO DO HOSPITAL 50100.10.302.3007.2108 – MANTER ATIVIDADES DA POLICLINICA MUNICIPAL 50100.10.302.3007.2109 – MANTER ATIVIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 50100.10.302.3007.2110 – MANTER AS ATIVIDADES DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO – S 50100.10.305.3007.2106 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – VIGILANCIA EM SAÚD. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00055/2025 - 12.08.25 - SIM GESTAO AMBIENTAL SERVICOS LTDA - CNPJ 07.575.881/0001-18 - R$ 112.860,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:25E1842A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação de Unidade Básica de Saúde – Bairro Novo – Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 50100.10.301.3007.2094 – MANUTENÇÃO ASPS: BLC CUSTEIO – ATENÇAO BASICA 161810.301.3007.2094.3390360000.600 50100.10.301.3007.2099 – MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE–FMS 0 1671 10.301.3007.2099.3390360000.500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Sapé e: CT Nº 00063/2025 - 11.08.25 - MILTON CAVALCANTE DE ARAÚJO - CPF 452.350.154-87 - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:BD4812B6

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Locação de Imóvel para Instalação de Unidade Básica de Saúde – Bairro Novo – Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde – Gestor. RATIFICAÇÃO: Secretária, em 12/08/2025.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:04C2B0C3

CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de Imóvel para Instalação de Unidade Básica de Saúde – Bairro Novo – Sapé/PB; DESIGNO os servidores José Alysson Cruz de Sales - Mat.: 2123318, Digitador, como Gestor; e Cassio Carlos da Silva Brito - Mat.: 31122982, Gerente de Atenção Primária a Saúde, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Sapé - PB, 12 de Agosto de 2025

FRANCILEIDE MARIA DE ARAÚJO ALVES **-**
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2CB4EC4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2025 SAPÉ, 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta no ofício CM/GAB/PRE Nº 012/2025.

R E S O L V E:

Colocar à disposição da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ**, a servidora **CAROLINA LIRA AVELINO DA SILVA**, matrícula 2122862, Motorista, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, para prestar serviços à Câmara Municipal de Sapé, com ônus para esta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:2F11DD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2025 SAPÉ, 19 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **Flávio Henrique Alves Bandeira**, do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, da **EMEIEF Santa Helena**, deste Município, símbolo CDE-C3, porte C-3, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:E244B7E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PUBLICAÇÃO CONTRATO
CONTRATO Nº 215/2025
DISPENSA Nº 015/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL A FIM DE APRIMORAR E PROMOVER A IMPLANTAÇÃO, A MANUTENÇÃO E A MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E MATERIAL (TACHAS E TACHÕES BIDIRECIONAIS E COLA PARA FIXAÇÃO DESTES) NA
CONTRATANTE: A PREFEITO municipal de Serra Grande
CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTAO DE TRANSITO, CNPJ N 41.560.751/0001-40
FUNDAMENTO: Art. 74, I da Lei nº 14.133/21
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios
DATA DO CONTRATO: 18/08/2025
VALOR: R$ 60.476,00 (Sessenta mil quatrocentos e setenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2025 até 31/12/2025
ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 19/08/2025.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito da Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Andreson Filho
Código Identificador:891668D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 124LC/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de licença de casamento pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **LICENÇA GALA,** formulado pelo (a) servidor (a) **FRANCISCA BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **PSICOLOGA MAT.24287** pelo período de **08 Dias iniciando em 20 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2025**, ***com retorno ás atividades no dia 28 de Agosto de 2025;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens , com base na legislação em vigor no inciso III, **Art. 97 da Lei nº 8.112/1990.**
Art.. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2025;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 20 de Agosto de 2025.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:4782E531

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de todos os vereadores. Em seguida o vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas fez a leitura da passagem bíblica do livro de Mateus 6:33. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, dispõe sobre a concessão de título de cidadania, e dá outras providências, de autoria de Alexandre Emanuel Nery Dantas; Projeto de Lei nº 027/2025, cria adicional de indenização aos servidores públicos municipais requisitados pela justiça eleitoral e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Joelby Martins com o tema "boas vindas e outras ", César Garibalde com o tema "recursos hídricos e outros", Márcio Souto com o tema "boas vindas", Janieide Guimarães com o tema "agradecimentos e nome parlamentar de Jane de Zé de Julia", Leno Garcia com o tema boas vindas e outros", Vânia

Leal com o tema "cobranças e outros", Netinho Queiroz com os tema "agradecimentos e outros", e Alexandre Nery com o tema "agradecimentos e outros". Logo após o Presidente autorizou leitura, discussão e votação das matérias constantes na Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 027/2025, cria adicional de indenização aos servidores públicos municipais requisitados pela justiça eleitoral e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foi à tribuna o vereador líder do governo na Casa Márcio Souto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 053/2025 de autoria do vereador Joelby Martins, requer ao Excelentíssimo Senhor gestor Municipal José Alves de Miranda Neto, solicitando pavimentação nas Ruas: Nicolau Barros de Queiroz e Devid Ruan Cavalvante, ambas localizada no Jardim Cruzeiro, na ocasião foi à tribuna o autor do requerimento, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 11 de agosto de 2025.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:0BCACD18

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, Casa Conselheiro José Osório da Nóbrega, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 217 da Resolução nº 005, de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor RIVALDO MAMEDE NUNES, o TÍTULO DE CIDADÃO SOLEDADENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

MARCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:ACDBF35D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00026/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA - PB

EXTRATO DE CONTRATO 00026/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ENTREGA IN LOCO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO PARA COMPLEMENTAR A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. Contemplando a Secretaria Municipal de SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB e EDINEIDE LIRA DE SOUZA S, CNPJ: 06.026.930/0001-09, Valor TOTAL DO CONTRATO: R$: 468.195,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6D18F64E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de alimento concentrado proteico animal, destinado à disponibilização aos pequenos pecuaristas, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Alimentar ao Rebanho, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agropecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de Uiraúna/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A CAMPONESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: **.***.368/0001-** - R$ 216.990,00; NOVOS TEMPOS AGROPECUARIA LTDA - CNPJ: **.***.493/0001-** - R$ 360.000,00.
Uiraúna - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de alimento concentrado proteico animal, destinado à disponibilização aos pequenos pecuaristas, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Alimentar ao Rebanho, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agropecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de Uiraúna/PB; DESIGNO os servidores Maria Clara de Oliveira Nunes, Assessora Técnica, como Gestora; e Luiz Muller Fonseca do Nascimento, Assessor Técnico, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00023/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Uiraúna - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimento concentrado proteico animal, destinado à disponibilização aos pequenos pecuaristas, no âmbito do Programa Municipal de Apoio Alimentar ao Rebanho, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Agropecuária, Pesca e Meio Ambiente do Município de Uiraúna/PB.

NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: a Camponesa Comercio de Produtos Alimenticios Ltda - CNPJ **.***.368/0001-**. Novos Tempos Agropecuaria Ltda - CNPJ **.***.493/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.
Uiraúna - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7F08C6C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 187.000,00.

Uiraúna - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Novos Tempos Comercio de Veiculos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Centro Administrativo - Uiraúna - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 31421530.

Uiraúna - PB, 19 de Agosto de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE VEÍCULOS, TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, MINI VAN DE 7 LUGARES. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00017/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00017/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO; 12 361 1001 1022 AQUISICAO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta; 12 361 1001 1026 AQUISICAO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 32.091 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UIRAUNA; 10 301 1002 1043 AQUISICAO DE VEICULO P/ ACOES E SERVICOS DE SAUDE; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 16360000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; 10 301 1002 1044 AQUISICAO DE VEICULO – ESF; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 10 301 1002 1072 AQUISICAO DE VEICULO; 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 32.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 1002 2102 MANUT. DA SECRETARIA DE SAUDE; 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde; 001111 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 001114 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 21.100 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 122 1003 2044 MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000475 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08 243 1003 2047 MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANCA E ADOLESCENTE; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000496 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 19/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00220/2025 - 19.08.25 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 187.000,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:27F30CDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Vieirópolis/PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, III, e, da Lei Orgânica do Município de Vieirópolis, e tendo em vista o que dispõe o art. 4º, §4º, c, da Lei Ordinária Municipal nº 509, de 14 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS do Município de Vieirópolis/PB, os seguintes membros:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: MARIA JOSÉ SARMENTO FILHA
Suplente: FRANCISCO EVERTON PAMPLONA

II - Representante do Poder Legislativo:

Titular: EVANDRO MOREIRA PAMPLONA
Suplente: FABIO DUARTE DE ANDRADE

III - Representante da EMPAER/PB:

Titular: MANOEL CHAGAS DE OLIVEIRA
Suplente: SILVANIO DÁRIO DA COSTA

IV - Representante de Instituições Religiosas:

Titular: JOSÉ AURÍLIO ALVES DA SILVA
Suplente: IRLÂNDIA MARIA ALVES

V - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: JOAQUIM NUNES GADELHA
Suplente: MARIA VIVIANNE TRIGUEIRO GADELHA

VI – Representante da Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Barro Vermelho:

Titular: JOAQUINA DOMINGOS DA SILVA
Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA LOURENÇO

VII - Representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Campo Alegre:

Titular: DAMIÃO FERREIRA DE SENA
Suplente: MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE SENA

VIII - Representante da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Bom Fim:

Titular: JOSÉ ELIEZIO DA SILVA
Suplente: FRANCISCA FÉLIX DA SILVA SANTOS

IX - Representante da Associação de Mulheres Trabalhadoras de Baixio dos Pereiros:

Titular: MARIA JULIENE DUARTE SILVINO
Suplente: CLAUDIANA ANTUNINO DA SILVA

X - Representante da Associação de Agricultores Rurais do Pinhão:

Titular: SEBASTIÃO ALVES SARMENTO
Suplente: ANTÔNIO MARTINS DA SILVA NETO

Art. 2º Os conselheiros, titulares e suplentes, aqui nomeados, não terão direito a remuneração e exercerão seus mandatos por 02 (dois) anos, conforme estabelecido no art. 7º da Lei Ordinária Municipal nº 509/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Vieirópolis, Estado da Paraíba, em 15 de agosto de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:DF6EE414

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2025

Aos 19 dias do mês de Agosto de 2025, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa, Estado da Paraíba, localizada na Praça Deputado Francisco Pereira - Centro - Lagoa - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº DECRETO 004/2024, 02 JANEIRO, de 02 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº DV00023/2025 que objetiva o registro de preços para: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, VISANDO ATENDER A DEMANDA ANUAL DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OUTRAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NESTE MUNICIPIO DE LAGOA–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA - CNPJ nº 09.151.796/0001-58.

VENCEDOR: FRANCINEIDE RITA DE SOUSA MELO						
CPF: 081481224-40						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO PRATO FEITO	DA CASA	UND	1400	18,00	25.200,00
2	REFEIÇÃO TIPO MARMITA	DA CASA	UND	700	17,00	11.900,00
3	FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA 1L	DA CASA	UND	300	11,00	3.300,00
4	FORNECIMENTO DE SUCO DE FRUTA COPO	DA CASA	UND	400	5,00	2.000,00
5	FORNECIMENTO DE SOBREMESAS	DA CASA	UND	400	4,00	1.600,00
VALOR TOTAL						44.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes dos autos do respectivo procedimento de contratação direta que a precedeu, relativamente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto da respectiva contratação direta, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio do Contrato.
O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor do certame.
É permitido a Administração, no caso do fornecedor vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do fornecedor vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
O Contrato decorrente da contratação direta, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo fornecedor vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, os autos do procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação nº DV00023/2025, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FRANCINEIDE RITA DE SOUSA MELO.
081481224-40
Valor: R$ 44.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal –PB.

Lagoa - PB, 19 de agosto de 2025

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:D3FF1F14

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
EDITAL - DISPENSA

DISPENSA Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025

EDITAL

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pelo presente instrumento convocatório, a CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 09.142.985/0001-64, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, Itaporanga,PB, por intermédio do agente de contratação convoca pessoa jurídica interessadas para apresentarem proposta de preço e documentação de habilitação, para contratação dos serviços abaixo compreendidos:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO COM SISTEMA PRÓPRIO DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, PB.

1.0 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

1.1 - Os documentos de habilitação (estes de preferência em papel tamanho A4) e as propostas, obrigatoriamente formalizadas em papel tamanho A4, organizados em dois envelopes, distintos e lacrados, a saber: ENVELOPE 1 - PROPOSTA COMERCIAL E ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, observando-se:

1.1.1 – A licitante deverá apresentar qualificação completa da empresa e do representante legal, bem como: telefones, e-mail e quaisquer outras informações que facilitem a comunicação com a CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB.

1.1.2 – A documentação exigida para habilitação deverá ser apresentada em fotocópias regularmente autenticadas em Cartório ou pelos meios legais admitidos, sujeitando-se, ainda, o licitante a apresentar os respectivos originais, a qualquer tempo, por solicitação do Agente de Contratação.

2.0 - DA PROPOSTA COMERCIAL

2.1 - A documentação abaixo relacionada integrará a Proposta Comercial e deverá ser apresentada em uma única via, em PAPEL tamanho A4, acondicionada no envelope nº 1 já referido, devidamente lacrado. No anverso do envelope deverá conter a denominação do concorrente e em destaque, com a seguinte referência:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MIUNICIPAL DE ITAPORANGA – PB
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

2.1.1 – A proposta para o(s) item(ens) licitado(s) deverá ser apresentada em 01 (uma) única via, digitada, datada, rubricadas em todas as suas folhas e assinada por representante do licitante, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser observado, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

Razão Social da empresa, número do CNPJ, número de Inscrição Estadual e endereço do proponente;

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos da data marcada para abertura.

Os preços propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismo (até duas casas decimais) e valor do item por extenso (preço unitário e preço total);

Em caso de divergência entre valores expressos e algarismos por extenso, serão considerados estes últimos;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos nas propostas ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pelos pleitos de acréscimos a esses ou qualquer título, devendo os respectivos objetos ser fornecidos a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB sem ônus adicionais;

2.1.2- Não serão admitidos cancelamentos, retificações ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas escritas. Os erros, equívocos ou omissões detectadas na cotação de preços serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo, no caso de desclassificação, qualquer recurso, ou eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

3.0 - HABILITAÇÃO

3.1 – A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, apresentados em via original ou mediante cópia autenticada, legível, devidamente encadernados, de preferência na mesma ordem de citação deste edital, em folhas numeradas e rubricados pelo representante legal da licitante (ou pelo respectivo procurador), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em envelope lacrado, contendo em destaque o seguinte:

NOME DA PROPONENTE COM CNPJ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA -PB
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
3.2. – QUALIFICAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDAE FISCAL – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:

3.2.1 - Ato Constitutivo da licitante (estatuto ou contrato social) e última alteração em vigor, se for o caso, devidamente consolidado, registrado, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, o estatuto deverá vir acompanhado de ata de eleição e posse dos respectivos administradores, mediante cópia autenticada, regularmente arquivada na Junta Comercial do Estado. No caso de sociedades civis, prova de inscrição do ato constitutivo em Cartório, acompanhada de prova da eleição e posse da Diretoria em exercício;

3.2.2 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

3.2.3 – Ficha de Inscrição no CNPJ/MF – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;

3.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

3.2.5 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

3.2.6 - Certidão Negativa de Débito perante a Fazenda Estadual;

3.2.7 – Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal;

3.2.8 – Certidão Negativa de Débitos expedida pela Justiça do Trabalho – CNDT.

3.2.9 – A licitante deverá apresentar declaração de que não possui menores de idade no Quadro da Empresa, bem como declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

3.2.10 –Todas as certidões deverão ser apresentadas em vias originais, quando emitidas por sistemas informatizados, ou mediante cópias regularmente autenticadas.

7.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – A qualificação prevista neste item dar-se-á com a apresentação dos seguintes documentos:
Comprovação de que a licitante já forneceu o objeto da mesma ou semelhante natureza, sem restrição, conforme as indicações do Anexo I deste Edital. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de atestado devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os bens ou serviços, compatível com o objeto desta licitação, a ser cotado pelo licitante, com firma reconhecida em cartório e apresentação do contrato originário dos serviços prestados.

1 – Será aceito ainda, contrato público anexado aos mesmos, notas fiscais que comprovem o cumprimento do contrato (cópias autenticadas).

2 No caso de atestado emitido por empresa de iniciativa privada, não será considerado aquele emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente;

2.1 Será considerada como pertencente ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresa controlada ou controladora da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente.

Local de apresentação: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA -PB, localizada na Av. Getúlio Vargas, s/n – Centro – ITAPORANGA -PB.
Período: 19/08/2025 a 22/08/2025 – 7h30 às 12h00

Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21
Exercício Financeiro 2025.
Fonte de Recurso: Ordinário
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da Câmara Municipal de ITAPORANGA /PB, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço a cima indicado, no horário de 7h30 às 12h00.

ITAPORANGA (PB), 18 de agosto de 2025

LEONARDO SILVINO DA SILVA
Agente de Contratação

Anexo 1

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO COM SISTEMA PRÓPRIO DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ABAIXO:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Instalação do Painel Eletrônico Montagem e configuração de **painel eletrônico de votação**, dimensionado para atender à quantidade de vereadores da Câmara Municipal; Fixação em local estratégico do plenário, com visibilidade plena ao público, vereadores e servidores; Adequação elétrica e tecnológica necessária para o pleno funcionamento do equipamento. **Sistema de Votação e Gerenciamento** Fornecimento de **software de votação eletrônica** integrado ao painel, com registro nominal de votos, presença, abstenções e resultados; Emissão automática de relatórios de votação, presença e atividades administrativas; Funcionalidade de arquivamento digital e exportação de dados para fins de controle e transparência; Controle individual por meio de terminais ou dispositivos destinados a cada vereador. **Gerenciamento Administrativo Integrado** Módulo para gestão de sessões plenárias, incluindo pauta, ordem do dia e acompanhamento em tempo real; Registro eletrônico de presenças e ausências, vinculando diretamente ao sistema de votação; Relatórios administrativos consolidados para apoio às atividades da secretaria legislativa. **Treinamento e Suporte Técnico** Capacitação inicial dos servidores e operadores do sistema para uso adequado do painel eletrônico; Suporte técnico especializado durante todo o período da locação, incluindo manutenção preventiva e corretiva; Atualizações do sistema sempre que necessárias, sem custos adicionais para a Câmara. **Transparência e Publicidade** O painel deverá possibilitar a **divulgação em tempo real** dos votos e resultados das sessões, ampliando a transparência perante a população; Possibilidade de integração futura com sistemas de transmissão online das sessões, caso seja necessário.	Mês	12	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00

VALOR GLOBAL R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

DO PRAZO CONTRATO
2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.1.1. A futura contratação será realizada para fins de garantir a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

2.1.2. A contratação se refere a serviço comum, pois serve à necessidade e à utilidade no atendimento da demanda de todas as secretarias, órgãos e programas que compõe a estrutura administrativa municipal.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaporanga/PB tem como finalidade assegurar a transparência, a eficiência e a publicidade dos atos legislativos, garantindo o pleno exercício da função parlamentar e o acompanhamento das atividades pelo cidadão.

Com esse propósito, torna-se necessária a **contratação do serviço de locação de painel eletrônico de votação com sistema próprio de gerenciamento das atividades administrativas**, que permitirá modernizar o processo legislativo, automatizando votações, registros de presença e demais procedimentos correlatos.

O painel eletrônico assegura maior **agilidade, precisão e segurança** na apuração dos votos, evitando falhas humanas e divergências nos resultados, além de proporcionar visibilidade imediata aos vereadores, servidores e ao público presente nas sessões. O sistema integrado de gerenciamento administrativo contribuirá para a organização, padronização e arquivamento eletrônico dos dados, otimizando a rotina interna da Casa Legislativa.

A opção pela **locação** é a solução mais vantajosa, pois reduz custos com aquisição, manutenção, atualização tecnológica e suporte técnico, permitindo que a Câmara tenha acesso a equipamentos modernos e adequados sem necessidade de investimentos permanentes onerosos.

Dessa forma, a contratação do serviço é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas, promovendo a transparência, a modernização da gestão pública e o atendimento eficaz à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos técnicos

3.1.1. A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica para a execução dos serviços de licitação e contrato público, apresentando comprovação de experiência anterior na prestação de serviços similares, por meio de atestados fornecidos por clientes, devidamente registrados;

3.1.2. Garantia dos serviços e qualificação técnica dos profissionais, demonstrando experiência e capacidade técnica necessárias para a execução dos trabalhos.

3.1.3. Os equipamentos e serviços serão garantidos por no mínimo 6 (seis) meses, havendo troca e manutenção corretiva dentro do prazo.

3.2. Requisitos de sustentabilidade

3.2.1. A empresa deverá demonstrar compromisso com a responsabilidade social e ambiental, apresentando políticas e práticas que evidenciem a sustentabilidade de suas atividades.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto deverá ser prestado nas dependências do contratado e da contratada, com todos os requisitos descritos neste Termo de Referência.

MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato designado pela Secretária de Administração. O fiscal será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do fiscal deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

O contrato será gerido pela contratante, que terá a responsabilidade de supervisionar a execução do contrato, mediar eventuais questões contratuais e atuar como o ponto de contato principal entre as partes contratantes. O Gestor será formalmente designado pela contratante por meio de Portaria e terá a autoridade para assegurar o cumprimento de todos os termos e condições deste contrato. Qualquer modificação na designação do Gestor deverá ser comunicada previamente por escrito às partes contratantes, a fim de garantir a continuidade da eficaz gestão do contrato.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal do contrato, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais no prazo de até 15 dias.

O objeto será recebido definitivamente, pelo fiscal do contrato, com a confirmação do atendimento as exigências contratuais no prazo de 30 dias.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de produtos nela empregados.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
8.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
II - as peculiaridades do caso concreto;
III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
6.2.2. A sanção prevista no inciso I do item 8.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
6.2.3. A sanção prevista no inciso II do item 8.2, calculada na forma do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.
6.2.4. A sanção prevista no inciso III do item 8.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Câmara Municipal de Itaporanga, pelo máximo de 3 (três) anos.
6.2.5. A sanção prevista no inciso IV do item 17.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 7.2.4, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
6.2.6. A sanção estabelecida no inciso IV do item 8.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.
6.2.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 8.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.
6.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
6.2.9. A aplicação das sanções previstas no item 8.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
6.2.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 8.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
6.2.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 8.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
7.2. O contratado deverá inserir os dados bancários para pagamento na nota fiscal.
7.3. O pagamento será realizado por unidade de recebimento.
7.4. Os preços unitários para cada tipo de material serão estabelecidos no contrato e serão utilizados para calcular o valor total a ser pago com base nas medições.
7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
7.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
7.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
7.9. Além do disposto no subitem acima, poderá a autoridade competente, na forma do art. 9º da Medida Provisória no 1.047/21, dispensar a apresentação de documentação de regularidade fiscal ou trabalhista (salvo a comprobatória de regularidade com a Seguridade Social), de forma excepcional e justificada, no caso de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviços.
7.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicável.
7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar no 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
8.FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
A presente contratação será realizada através dispensa, com fundamento na Lei 14.133/2021.
O critério de seleção de fornecedor será obtido através do menor valor encontrado por item.

8.3Para fins da seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado de contratação mais vantajoso para administração pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto, a licitação deverá ser realizada observando os critérios abaixo:
a) Modalidade: dispensa de licitação, pois se trata de aquisição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
b) Critério de julgamento: Menor preço, pois como se trata de aquisição de bens comuns, os critérios, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, somente poderá ser menor preço ou maior desconto;
c) Modo de disputa: aberto, pois trata-se de produtos com ampla competitividade o que, com a possibilidade da apresentação de lances abertos e sucessivos, aumenta a possibilidade de chegarmos ao preço transacional dos fornecedores, diminuindo a assimetria da informação existente entre a Administração Municipal e o mercado.
d) Orçamento sigiloso: O orçamento será sigiloso haja vista que traz maior economia e poder de negociação a Administração, pois divulgar o preço estimado desestimula os licitantes a baixarem seus preços, pois já sabem qual o valor que a Administração pretende pagar. É natural do ser humano, quando de uma negociação, não divulgar quando pretende pagar ou receber por determinado bem ou serviço
8.4. Diante do exposto, a combinação acima é a mais eficiente e adequada para seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.
8.5. Da qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, financeira e técnica necessária para contratação
8.5.1. Para a habilitação regulamentada, o interessado deverá apresentar a documentação a seguir relacionada.
8.5.2. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.
8.5.3. A contratada deverá apresentar as seguintes declarações:
a) Que sob as penas da Lei, não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso;
b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
c) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos;
d) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;
e) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
f) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
g) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
h) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
7.5.4. As declarações acima mencionadas serão apresentadas através do sistema Compras Públicas, devendo as licitantes assinalarem os campos respectivos no sistema.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025
MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2025

CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPORANGA-PB** E **_____**, NA FORMA A SEGUIR EXPRESSA:

Pelo presente instrumento de contrato que entre si celebram, de um lado, **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA,** deste Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ de nº 09.142.985/0001-64, neste ato representado por seu Vereador Presidente, **ILDEAN RODRIGUES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **_____**, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na Rua _____, nº ___, _____, _____, estado da Paraíba, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem estabelecer entre si a contratação para os serviços de painel eletrônico, tudo em conformidade com a Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e ainda com as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL
Os serviços a serem prestados ao CONTRATANTE, nos termos da proposta de prestação de serviços que a este fica vinculada, são reconhecidamente de notória especialização, na exata definição do artigo 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, preenchendo o CONTRATADO todos os requisitos necessários, razão por que o presente contrato é celebrado com base em dispensa de licitação, regendo-se pelas disposições daquele diploma legal, bem como pelas cláusulas adiante estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Este contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar os SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO COM SISTEMA PRÓPRIO DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, PB, conforme termo de referência da Dispensa nº 011/2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:
Fornecer todos os dados, informações e elementos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos a que se propõe o contratado.
Designar as pessoas ligadas à administração e conhecedoras dos serviços a serem orientados, para atuarem em todas as etapas do trabalho, quando necessário;
Facilitar os contatos do CONTRATADO, quando for o caso, com chefias e autoridades municipais, bem assim com os servidores e dirigentes de outras instituições, para a obtenção de dados e informações indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos contratados;
Assumir a responsabilidade pela consistência dos dados fornecidos ao CONTRATADO, tendo em vista que eles são de fundamental importância para a obtenção de resultados confiáveis na avaliação proposta;

Durante a realização do trabalho proposto, tomar as decisões e fornecer informações necessárias em tempo hábil;
Fornecer, mediante protocolo, cópias dos documentos que deverão ser analisados;
Efetuar a análise e discussão das versões preliminares dos documentos produzidos pelo contratado, nos prazos previstos em contrato; caso contrário, serão considerados tacitamente aprovados;
Realizar os pagamentos ao CONTRATADO, nas condições e datas previstas, de acordo com as condições do contrato;
Atestar, ao final do termo contratual, o cumprimento do contrato, quanto à validade dos serviços e as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
São obrigações do CONTRATADO:

Realizar o trabalho proposto, segundo os prazos e metodologia previstos;
Prestar esclarecimentos, sempre que necessário, ao CONTRATANTE, aos servidores e às autoridades municipais sobre os diversos aspectos da assessoria contábil ora contratada;
Proceder à retirada e devolução de objetos da Câmara, quando for o caso, mediante protocolo de responsabilidade;
Entregar ao CONTRATANTE certificado de conclusão do serviço;
Apresentar ao CONTRATANTE, por cópia impressa e/ou por meio magnético, os relatórios de todos os serviços realizados;
Manter o sigilo e a ética profissional que o trabalho requer.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
O prazo deste contrato é de doze meses, iniciando-se em __/____/2025 e finalizando em ___/_____/2026, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, se assim convier às partes, nas mesmas bases e condições, mediante assinatura de termo aditivo, observadas as previsões da Lei n° 14.133/2021.

§ 1° Findo ou rescindido este contrato, seus efeitos, contudo, se estenderão no tempo, se restarem pendentes processos administrativos e/ou judiciais sob a supervisão do CONTRATADO, no interesse do CONTRATANTE, caso em que, e somente com relação aos mesmos, tais efeitos serão alongados, até a finalização de referidos procedimentos.

§ 2° Aplicar-se-ão ao presente contrato as demais regras legais pertinentes aos contratos administrativos, ainda que aqui não expressamente estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS
O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, durante a vigência contratual a importância de R$ ____ (_____), mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente, mediante emissão da nota fiscal de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do objeto do presente contrato correrá à conta do Orçamento Geral da Câmara de ITAPORANGA (PB), através das Unidades Orçamentárias próprias, com a respectiva classificação funcional programática prevista e indicada na dotação específica para o exercício financeiro de 2025 e dos subsequentes, em caso de prorrogação.

Unidade Orçamentária	01.010 Câmara Municipal
Programa	2001 Manutenção da Câmara Municipal – Outras Despesas
Elemento de Despesa	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Este contrato poderá ser revisto e alterado, mediante Termo Aditivo, quando devidamente justificado, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E MULTAS
Dá-se ao presente contrato o valor estimado de **R$ _____ (_____)**, tão somente para fins e efeitos fiscais, especialmente para aplicação de eventuais penalidades e multas por descumprimento contratual.

§ 1° Sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, será aplicada multa moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia, se houver atraso injustificado no cumprimento dos serviços;

§ 2° Incidirá, também, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da prestação de serviços não realizada, independentemente de multa moratória e de outras penalidades cabíveis, caso haja recusa na efetivação dos mesmos, sem a necessária justificação, por parte do CONTRATADO;

§ 3° O valor da multa aplicada na forma desta cláusula deverá ser recolhido ao Tesouro da Câmara Municipal de Vereadores de ITAPORANGA, PB, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da respectiva notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021;
De forma consensual e por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, desde que haja conveniência da Administração (inciso II do art. 138 da Lei nº 14.133/2021);
***D**eterminada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial (inciso III do art. 138 da Lei nº 14.133/2021)*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente contrato tem natureza sintagmática entre os contratantes, não podendo uma parte exigir da outra forma ou conteúdo não estabelecido nas cláusulas acima avençadas.

§ 1° Todavia, como regra de regência, desde já se estipula que, se houver necessidade, ou por vontade expressa de uma das partes, o presente contrato só poderá ser rescindido após notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, neste caso, a propriedade material e intelectual utilizadas na execução dos trabalhos deverá ser mantida em absoluto sigilo, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaporanga (PB), para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas da interpretação e execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, acordes e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de Direito.

ITAPORANGA (PB), ___ de ____ de 2025.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Vereador/Presidente
Contratante

_____
Contratado

_____
Consultor Jurídico

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO 3

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025
LICITANTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO COM SISTEMA PRÓPRIO DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA, PB.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL

Valor GLOBAL:
VALIDADE DA PROPOSTA

LOCAL/DATA

PROPONENTE
CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:06AC58A9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 018/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2025 – DISPENSA Nº 018/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 018/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de brinquedos pedagógicos e parques infantis para atender as demandas das unidades escolares na modalidade Educação Infantil (Creche e Pré - Escola) da rede municipal de ensino do Município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de

Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1° - DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA, inscrita no CNPJ: CNPJ n° **08.586.059/0001-15,** sediada na Rua Dr. Joao Tavares, 518, centro, Capina Grande-PB, CEP: 58.102-279.

2° - A & T COMERCIAL LTDA (E-PLAY), inscrita no CNPJ: **59.755.150/0001-58,** sediada na R Taquari,27, Mooca, São Paulo - SP, CEP: 03.166-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMOES LTDA (08.586.059/0001-15)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com no dia 22 de julho de 2025, ás 17:05h	Atendeu todos os itens	INABILITADA	R$ 48.410,00
02	A & T COMERCIAL LTDA (59.755.150/0001-58)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com no dia 23 de julho de 2025, ás 15:33h	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 28.331,90

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **A & T COMERCIAL LTDA (E-PLAY)**, inscrita no CNPJ: **59.755.150/0001-58**, foi a empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 28.331,90 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e noventa centavos),** referente a **Dispensa nº. 018/2025**, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:38DAFE78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – DISPENSA Nº 019/2025- ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 019/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 – DISPENSA Nº 019/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 018/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de uniformes completos para a Banda Marcial e Fanfarra simples José Gildo Barbosa em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1° - RVDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.830.614/0001-88, sediada na rua Corálio Soares de Oliveira, 567, Centro, João Pessoa/PB.

2° - EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFEÇÕES, inscrita no CNPJ n° 13.142.875/0001-70, sediada na R Vicente Gomes de Andrade, 10, Centro, Macaparana-PE, CEP: 55865-000.

1° - FERNANDA DOS SANTOS SILVA (DFT COMERCIAL), inscrita no CNPJ n° 50.333.941/0001-15, sediada na R Manoel Candido Leite, 65, Tambauzinho, João Pessoa-PB, CEP: 58042-320.

4° - LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.210.236/0001-62, sediana na Rua Sadamoto Kurahashi, 492– Lot Santa Candida, Apucarana/PR, CEP: 86802-400.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	RVDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA (41.830.614/0001-88)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com no dia 30 de julho de 2025, às 09:11h	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 57.714,00
02	EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA (13.142.875/0001-70)	Foi entregue presencialmente no setor de licitações	Atendeu todos os itens	INABILITADA	R$ 62.065,00
03	DFT COMERCIAL (50.333.941/0001-15)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com no dia 29 de julho de 2025, às 10:18h	Atendeu todos os itens	INABILITADA	R$ 62.485,00
04	LION CAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (37.210.236/0001-62)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com no dia 28 de julho de 2025, às 11:37h	Não Foi Enviado O Envelope N° 2 (Documentos de Habilitação);	INABILITADA	R$ 62.344.00

			Os itens 2, 3, 4 e 5 do Anexo I do edital não foram apresentados. Sendo enviado apenas o envelope n° 1 (proposta de preços).		

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **RVDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA,** inscrita no CNPJ n° **41.830.614/0001-88**, foi a empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 57.714,00 (cinquenta e seta mil setecentos e catorze reais),** referente a **Dispensa nº. 019/2025**, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:E3B1D3AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 – DISPENSA Nº 020/2025 ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DESIGNADA PELO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA-PB, REFERENTE A DISPENSA 14.333 Nº. 020/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025 – DISPENSA Nº 020/2025

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 020/2025, que tem como objeto: **Aquisição de Instrumentos Musicais Novos, destinado ao uso da Banda Marcial e Fanfarra Simples José Gildo Barbosa, com a finalidade de atender às demandas dos desfiles cívicos de 7 de setembro, em conformidade com a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.**
Ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:30h (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1° - O MUNDO DAS ANTENAS COMPONENTES E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.754.844/0001-81, sediada na rua General Osório, 452, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.010-780.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que as empresas protocolaram da seguinte forma:

N° DE PARTICIPANTES	EMPRESA	PROTOCOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	O MUNDO DAS ANTENAS (10.754.844/0001-81)	Foi enviado no e-mail: ljurupiranga@gmail.com no dia 29 de julho de 2025, às 09:42h	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R$ 42.762,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **O MUNDO DAS ANTENAS,** inscrita no CNPJ n° **10.754.844/0001-81**, foi a única empresa que apresentou proposta com o menor preço compatível com o mercado, no valor global de **R$ 42.762,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais),** referente a **Dispensa nº. 020/2025**, Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos da Comissão.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:29A05C03

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE OBTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Venho por meio deste, informar a intenção de obter cotação de preços, para o seguinte objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR.

Pedimos que os dados referente à empresa ofertante estejam todos descritos como também, DATA ATUALIZADA, VALOR UNITÁRIO e VALOR TOTAL PARA A COTAÇÃO.

As cotações deverão ser enviadas para o seguinte e-mail; comprasmogeiro2025@hotmail.com.
Em se tratando da necessidade para prosseguimento dos processos, este aviso ficará vigente no período de 72 horas.

Características do serviço que compõe o objeto de contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO ATÉ 02 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	150
2	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 03 E 04 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	325
3	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 05 E 06 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSOES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	450
4	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS REGATAS E UM SHORT, PARA ALUNO 07 E 08 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA E CAVAS COM VIÉS EM RIBANA DE POLIESTER DE 2 CM. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	425
5	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 09 E 10 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	475
6	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 11 E 12 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONTECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INTERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	475
7	CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR DUAS CAMISAS E UM SHORT, PARA ALUNO 13 E 14 ANOS. SENDO: CAMISA EM MALHA PV, 50% POLIESTER E 50% VISCOSE: COMPOSTA DE DUAS CORES, AZUL MARINHO E AZUL CELESTE, COM GOLA REDONDA. COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA. SHORT CONFECCIONADO EM MALHA ELANCA, 100% POLIESTER NA COR AZUL MARINHO COM CÓS EM ELÁSTICO DE 4 CM REBATIDOS COM 3 COSTURAS. NA PERNA ESQUERDA NA PARTE INFERIOR CONSTA LOGOMARCA DA PREFEITURA.		UND	475

MOGEIRO; 19 DE AGOSTO DE 2025.

_____
Responsável Pela Cotação

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:1CF6A919

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.233/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042/2025 de 02/01/2025, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$270.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20100	**GABINETE DO PREFEITO**		
2002	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**		
	4.122.1002.2002.3390350000.500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00	
	Valor Total da Ação (2002) R$	**25.000,00**	
	Valor Total do Órgão (20100) R$	**25.000,00**	
20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
2107	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**		
	20.544.2009.2107.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
	Valor Total da Ação (2107) R$	**80.000,00**	
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**80.000,00**	
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**		
2082	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**		
	12.361.2011.2082.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	
	Valor Total da Ação (2082) R$	**30.000,00**	
2115	**MANUT.DO CENTRO DE PROCESSAM. DE ALIM.ESCOLAR-CPAE**		
	12.306.2028.2115.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
	Valor Total da Ação (2115) R$	**25.000,00**	
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**55.000,00**	
20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**		
2034	**MANTER ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE**		

	10.301.2004.2034.3390300300.600 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR ODONTO E LAB	15.000,00	
	Valor Total da Ação (2034) R$	**15.000,00**	
2078	**MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**		
	10.301.2004.2078.3190130000.600 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**75.000,00**	
	Valor Total da Ação (2078) R$	**75.000,00**	
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	10.122.2023.2096.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	
	Valor Total da Ação (2096) R$	**20.000,00**	
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**110.000,00**	
	Valor Total R$	**270.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$270.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1031	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**	
	12.361.2024.1031.4490520000.569 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
	Valor Total da Ação (1031) R$	**270.000,00**
	Valor Total do Órgão (20600) R$	**270.000,00**
	Valor Total R$	**270.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C7AA1C2B

